Maceió - sexta-feira 3 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1235

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.785, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-29047/2019, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 1º Tenente QOC PM JACKELINE CARNAÚBA DE LIMA MARTINS, matrícula nº 9866788-2, para viajar à Itália, França e Holanda, no período de 26 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.786, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-28779/2019, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel PM SILVIO JOSÉ LUCIO E SILVA, matrícula nº 117838, para viajar ao Canadá, no período de 20 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 479433

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1206-29047/19, de JACKELINE C. DE L. MARTINS; E:1206-28779/19, de SILVIO JOSÉ L. E SILVA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1700-5490/17, de SIDICLEI VIEIRA DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as demais providências a seu cargo. PROCs.E:4101-11840/18, de DANIELLY S. DOS A. CARDOSO; 4101-4441/17, de PAULO MAC A. P. D. CORREIA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetamse os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2085/19, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:60030-764/19, da FAPEAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:44080-1/2020, do IDERAL = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-18601/19, de ELZIO ANDRÉ DE F. MOURA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 479435

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3655/18 do GC = DESPACHO SEI N° 2336718 - Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.2331707), vão os autos à - AMGESP para ciência e providências.

PROC.E:1206-30554/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2339618 - Diante do Mandado nº 001.2019/094353-0 (doc. 2308736), vão os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

PROC.E:1101-2786/18 do GC = DESPACHO SEI Nº 2336655 - Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2335543), vão os autos ao SERVEAL para para ciência e providências que julgar necessárias.

PROC.E:1204-4746/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2351468 - Considerando o teor da Decisão (doc. 2281214) e do Despacho PGE PJ (doc. 2281212), aprovado pelo Despacho PGE COOPJ (doc. 2349495), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-3279/19 do CREA/AL = DESPACHO SEI Nº 2284005 - Diante do ofício 499/2019 (doc. 2257973), bem como dos demais documentos que o acompanham, vão os autos à SEPLAG para ciência e manifestação acerca da proposta.

PROC.E:1101-3333/19 do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 2342443 -Diante do doc. 2339632, vão os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

PROC.E:1101-2044/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2339704 - Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2324228), vão os autos à AMGESP para ciência e providências.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 479451

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 573/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, matrícula nº 33955, portadora do CPF nº 240.667.454-15, ocupante do cargo de TECNICO SECRETARIADO, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 574/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, matrícula nº 33955, portadora do CPF nº 240.667.454-15, ocupante do cargo de TECNICO SECRETARIADO, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 575/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, matrícula nº 33955, portadora do CPF nº 240.667.454-15, ocupante do cargo de TECNICO SECRETARIADO, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/06/2020 até 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 583/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, matrícula nº 64579, portador do CPF nº 042.197.154-10, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de dezembro de 2019.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 592/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora EVELINA COX AUTO DE MEDEIROS, matrícula nº 25208, portadora do CPF nº 068.320.594-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 593/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, a servidora EVELINA COX AUTO DE MEDEIROS, matrícula nº 25208, portadora do CPF nº 068.320.594-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

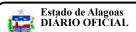
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC E:01500.0000004827/2019 - INTERESSADO: Banco do Brasil -ASSUNTO: Tesouro: Repasse de Recursos DESPACHO PGE/GAB. Nº 3840/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3330/2019 (SEI 2347125, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta versada no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SEFAZ para adoção das medidas cabíveis.

PROC: E:01500.0000003214/2019 - INTERESSADOS: SEFAZ/AL - ASSUNTO: Tesouro: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.DESPACHO PGE/GAB Nº 3.802/2019 -Em razão do Despacho SEFAZ CFGAB (doc. SEI nº 2132736) e das exigências encaminhadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve reformulação do Parecer Técnico anteriormente expedido, tal como se vê do doc. SEI nº 2132487 (Parecer SEFAZ CFGAB), assinado eletronicamente em 29/11/2019 pelo Governador e pelo Procurador Geral do Estado, ficando sem efeito os documentos n ºs 1364164 (Parecer Técnico inicial - Parecer PGE ASSESP) e <u>1365106</u> (Despacho PGE ASSESP - DESPACHO PGE/GAB nº 2344/2019). À SEFAZ para adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROC: E:01500.0000004842/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB. Nº 3838/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3332/2019 (SEI - 2344895), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação pretendida, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA George andré palermo santoro

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura	80
Sec. de Estado da Cultura	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado da Educação	09
Sec. de Estado da Fazenda	09
Sec. de Estado da Infraestrutura	13
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	14
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	14
Sec. de Estado da Saúde	16
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	17
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
EVENTOS FUNCIONAIS	.23
PREFEITURAS DO INTERIOR	60
EDITAIS E AVISOS	.61



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SEFAZ para as providências pertinentes.

PROC: E:02000.000015574/2019 - INTERESSADO: RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB. N° 3839/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 1776/2019 (SEI - 2344725), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional em comento, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SESAU para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 04799.00001844/2013 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2384/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/ PA/SUB-CD N° 1426/2019 (2294865), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 376/2019, e entendeu pelo indeferimento do pleito, em face da ausência de legislação e de índices de percentuais de revisão geral a serem aplicados aos referidos benefícios previdenciários. 2. Dessa forma, vão os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências ulteriores.

PROC: 04799.00002790/2016 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDENCIA - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2373/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PA nº 1300/2019 (2269188), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica da Administração fazer o devido encontro de contas, devendo ser obervadas as recomendações exaradas no referenciado despacho. 2.À AL Previdência, para as providências de sua competência.

PROC: 41010.00006272/2017 - INTERESSADO: Josenildo Adalberto Bonfim dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2412/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD N° 1.323/2019 (2140145), da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE-PAI N° 422/2019 (2128122, ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR N°. 571/2019 (SEI 2067856), tanto quanto ao direito a percepção do adicional de insalubridade, com fundamento no Parecer Técnico (doc. SEI n°0563138 - fls. 37 - 41) colacionado aos autos pelo NAISST, quanto à improcedência da acusação que pesou sobre o Interessado. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 41010.00004875/2019 - INTERESSADO: Douglas Duarte De Azevedo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. № 2409/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD № 1399/2019 (2322443), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer UNCISAL COJUR № 527/2019 (sei 1982258), conclusivo pelo direito do Autor a progressão funcional requerida no processo. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 41010.00011125/2019 - INTERESSADO: DANIELA ESTEFANY ALVES DA SILVA PEDROSA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2413/2019 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio a servidora ocupante do cargo deTécnica de Laboratório estando lotada no CPML - da Maternidade Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROC: 41010.00020318/2016 - INTERESSADO: ROSELEIDE LIMA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2.214/2019 - Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde fevereiro/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 13/12/2016, sendo devidos, portanto,

valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 21/04/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROC: 41010.00020431/2016 - INTERESSADO: JÉSSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2418/2019 - Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde fevereiro/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 11/01/2017, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 11/06/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROC: 41010.00021558/2016 - INTERESSADO: Elba dos Santos Chaves - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2417/2019 - Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde março/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 27/01/2017, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 18/06/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROC: 41010.00021487/2018 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2420/2019 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 1369/2019 (2290090), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Parecer UNCISAL/601/2019 (SEI2268513), conclusivo pela regularidade da fase externa do Pregão Eletrônico em curso nos autos, com condicionanates a sua evolução, desde que cumpridas as condicionantes lançadas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00021967/2016 - INTERESSADO: LUCIANA DE SOUZA MONTOVANI - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2416/2019 - Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde fevereiro/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 17/01/2017, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 06/05/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROC: 41010.00022269/2016 - INTERESSADO: Antonio Carlos Farias Maia - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2.415/2019 - Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pelo servidor desde fevereiro/2017, foram embasados no Laudo pericial datado de 13/12/2016, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 25/06/2019, em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROC: E:02100.0000004555/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 2411/2019 - Conheço e aprovo o PGE/PA/CD N° 3043/2019 (2226375), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA-n° 1284/2019 (SEI - 2221903), conclusivo pelo deferimento do pleito versado nos autos, devendo ser observadas as ressalvas apontadas no final do referido parecer. 2. À SSP para providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000000131/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2397/2019 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD Nº 1.366/2019 (2289503), emanado da Coordenação da Procuradoria de

Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho SEI (1747990), de acordo com as razões ali exaradas, cujo valor atrasado via precatório. 2. Desta forma, vão os autos à SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 02.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.0004449/2018 - INTERESSADO: MARIA CICERA TORRES DE MORAIS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-14/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1628/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00001551/2018 - INTERESSADO: Departamento Estadual de Transito de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 02/2020 (2346574), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela inviabilidade jurídica da pretensão do DETRAN, uma vez que não há interesse do militar na cessão (2231252). 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000011503/2019 - INTERESSADO: Mário Wanderley dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 10/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1332/2019 (2344781), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2255453. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: E:20105.0000011931/2019 - INTERESSADO: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 09/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1331/2019 (2344769), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2255531. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000009067/2019 - INTERESSADO: GERSONITA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 08/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 1334/2019 (2344795), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pedido de remoção, reiterando: 2. O art. 25 da Lei Estadual nº 6196/2000, que disciplina o instituto em comento, é claro ao só permiitr a remoção após o fim do estágio probatório, o que não é o caso dos autos, uma vez que a requerente ainda não finalizou o período de avaliação eventual remoção ofenderia expressa determinação legal. 3. Aduzimos, ainda, no que concerne à remoção de

Professores:"(...) categoria que tem expressa previsão de concurso de remoção, donde a isonomia seria ferida caso houvesse a remoção de oficio - pois não seria dada chance para outros Professores que têm o mesmo interesse e às vezes residem mais longe etc" 4. À SEDUC.

PROCESSO: E:01206.0000027039/2019 - INTERESSADO: Carlos Alberto Cardoso Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 07/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-1333/2019 (2344823), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2195254, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00007588/2018 - INTERESSADO: SANDRA LÚCIA DE LIMA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 06/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1330/2019 (2344755), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2198560. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000008989/2019 - INTERESSADO: NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 04/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 1328/2019 (2344721), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2254819. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01207.0000000355/2019 - INTERESSADO: Seção de Planejamento Orçamentário Financeiro e Contábil - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 03/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA № 1322/2019 (2338904), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no "sentido de que as orientações prestadas pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas são bastante satisfatórias, uma vez que respondem, conclusivamente, a partir dos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, as dúvidas jurídico-operacionais apresentadas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil." 2. À CGE.

PROCESSO: E:01206.0000026971/2019 - INTERESSADO: John Wesley da Silva Romão - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 02/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA № 1324/2019 (2338645), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2242096, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000025660/2019 - INTERESSADO: Almir Pereira Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 01/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1323/2019 (2338424), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2045087, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

PROCESSO: E:01206.0000001629/2019 - INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 3120/2019 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 1519/2019 (2043644), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, EX-OFFÍCIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ressaltando que a promoção por tempo de serviço do militar obedeceu a conclusão do processo em apenso, fundamentado no art. 17, § 1°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000000700/2019 - INTERESSADO: Caixa Econômica Federal - ASSUNTO: Pessoas: Ressarcimento ao Erário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3122/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº (2330946), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinatvio pela solicitação, por parte do Estado de Alagoas, à instituição bancária (Caixa Econômica Federal) que proceda a devolução dos valores pagos após a morte da servidora DALVA CORRENTES SANTOS, CPF. 679.537.944-20, sob pena de enriquecimento sem causa do referido banco. 2. Ressalte-se que a própria Caixa Econômica Federal, confirma que os salários da servidora em questão, após seu falecimento, foram depositados em conta corrente mantida na referida instituição bancária, tendo apresentado, inclusive, planilha com os valores em questão. 3. À SEPLAG.

PROCESSO: 34000.00000758/2016 - INTERESSADO: Erenildo Jacinto de Lima - 041.104.144-40 - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3121/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 1315/2019 (2321096), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo "pela possibilidade jurídica de acolhimento do requerimento formulado pelo servidor, em que o mesmo manifesta sua desistência do pedido de exoneração, uma vez que ainda não houve a edição do ato administrativo de exoneração." 2. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social -SERIS.

PROCESSO: E:01800.0000009272/2019 - INTERESSADO: ZENILDA SANTOS (510.747.104-87) - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3119/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1322/2019 (2329389), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°. I. do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2255145. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000026199/2019 - INTERESSADO: Aline Fernanda Alves Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3118/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 1321/2019 (2329269), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o

tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2177307, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000014762/2019 - INTERESSADO: Djalma de Araujo - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3117/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 1312/2019 (2319138), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito de desaverbação, reiterando: (...) autorizar a desaverbação de licença especial averbada em dobro para permitir que o servidor, ao invés de utilizá-lo em outro regime previdenciário, venha ou gozar a licença especial ou solicitar futuramente pagamento de indenização (o que provavelmente deve ser o caso, pois o interessado omite sua intenção quando indagado a respeito) é uma solução que frauda o objetivo da desaverbação (utilização do tempo averbado em outro regime previdenciário), sem falar que desconsidera o fato de que o direito subjetivo de o servidor optar entre gozar a licença ou averbar em dobro já se exauriu, no momento em que ele optou pela averbação e passou a usufruir de seus benefícios 2. Assim, analisando todo teor dos autos, nota-se que a averbação da licença especial é ato jurídico perfeito, já produziu efeitos jurídicos, tendo sido consolidada, de forma que se mostra inviável a sua desaverbação. 3. À PM/AL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 02.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00007257/2017 - INTERESSADO: ROSÂNGELA MARINHO LESSA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1468/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-1626/2019 conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00001105/2017 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1467/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV -1625/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00004594/2008 - INTERESSADO: AURENITA MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 1457/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 389/2019, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, esclarecendo os erros materiais contidos na instrução processual. 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04903.00004258/2018 - INTERESSADO: 129.488.104-34 Alder Ribeiro Flores Barbosa - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1465/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - 1618/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço

público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:04799.0000006794/2019 - INTERESSADO: Ana Lívia Melo Oliveira (138.814.174-43) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1464/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV 1.620/2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 94, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 01800.00008126/2014 - INTERESSADO: JADIR RÊGO LOPES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-1463/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 101/2018, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo, 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 04101.00000120/2018 - INTERESSADO: ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1462/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1624/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00001573/2016 - INTERESSADO: PETRUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1461/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1621/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a

aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:04799.0000005977/2019 - INTERESSADO: Mariza Rocha Santos da Silva (112.663.094-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1460/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1.623/2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1°, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000975/2019 - INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1459/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1.619/2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01700.000003568/2019 - INTERESSADO: Salete Costa Cabral - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1458/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1662/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 02 DE JANEIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: 20105.00000495/2019 - INT: Supervisão de Procedimentos Licitatórios - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3233/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 1732/2019 (doc. 2298720), presente nos

autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão à ata pleiteada. Além das condicionantes expostas no referido despacho, requisito que o mapa comparativo de preços (doc. 1335531) seja retificado, para registrar o valor total anual de R\$ 176.937,60 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme o cálculo procedido na minuta contratual (doc. 2239747). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

> > Protocolo 479181

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 010/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 010/2017.
- O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 010/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
- CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO
- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 010/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 012/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E O INSTITUTO TERRA VIVA - ITV, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 012/2017.
- O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 012/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 012/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 011/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEAPA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa

Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 011/2017.
- 1.2.O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 011/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 011/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 013/2017. OUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ENTIDADE FILHOS DO MUNDO - FEME, PARA A ÎMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 013/2017.
- 1.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 013/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
- CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO
- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 013/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 014/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEAPA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS E CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 014/2017.
- O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 014/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 014/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 015/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS E CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 .Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 015/2017.
- 1.2. O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 015/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.
- CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO
- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº



015/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI N° 016/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E A ENTIDADE FILHOS DO MUNDO - FEME, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS E CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 016/2017.
- 1.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 016/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI n° 016/2017 não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 017/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E O INSTITUTO TERRA VIVA-ITV, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS E CISTERNAS DE PLACA DE 16 MIL LITROS. OS CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 e Portaria nº 2.573 de 24/10/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública Seagri nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 017/2017.
- 1.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato SEAGRI nº 017/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato SEAGRI nº 017/2017 não alteradas por este termo aditivo.

Protocolo 478858

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

*Extrato de Contração Direta nº003/2019 - SECULT

Processo Administrativo: Nº 2600-1550/2019.

Fundamentação Legal: Parecer PGE- PLIC-CD N° 1727/2019 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

Proponente: A empresa Viana Comércio, Locação e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.310/0001-90, estabelecida na rua Dr. Manoel Marques luz, 299, Barro Duro, Maceió-AL, neste ato representado pela Sra. Suzana Falcão Viana.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a contratação dos serviços de Técnico em Informática, para atender a Secretaria de Estado da Cultura e seus equipamentos, nas condições estabelecidas de acordo com o Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 89.615,28 (oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2019

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04 de janeiro de 2020 ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1312200042001

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.37.

*Republicado por incorreção.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio ao servidor ELIANDRO RODRIGUES VIANA - CAP PM, Matrícula 120296-0, Gerente de Inteligência desta Pasta, por sua contribuição na execução das ações de capacitação de Inteligência de Segurança Pública (ISP), promovidos pela Diretoria Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Seopi/MJSP), no exercício de 2019, bem como pelos excepcionais serviços prestados no exercício de suas funções como Docente no Curso de Operações de Inteligência, apresentando comprometimento absoluto em nivelar o conhecimento dos profissionais de ISP, promovendo o desenvolvimento das atividades com qualidade e dinamismo, viabilizando a aproximação Institucional dos participantes, fortalecendo a integração das Agências de Inteligência do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp), sendo exemplo de compromisso e competência perante seus deveres laborais, constituindo-se ser merecedor do presente elogio, ecômio suscitado pelo Sr. ROSALVO FERREIRA FRANCO, Secretário de Operações Integradas do Ministério da Jusça e Segurança Pública e convalidado por este Secretário de Ressocialização e Inclusão Social.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 478910

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC N° 013/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - ME.

Processo: E; 01800.00008010/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol - CEPA, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

Contratada: A empresa JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, estabelecida no loteamento Alto da Boa Vista, 13, São Bento, Satuba-AL, representada pelo Sócio, Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 019.404.954-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 013/2017.
- 1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDUC nº 013/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 479171

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA/SEFAZ Nº 3010/2019

Divulga o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL para o exercício 2020.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 5.756, de 28 de dezembro de 1995, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 27 de dezembro de 2019.

Renata dos Santos Secretária Especial do Tesouro Estadual Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 68,418 de 03/12/2019

*Republicada por incorreção.

Protocolo 479079

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO DO BRASIL S.A..

Processo: 01500-0000004827/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, neste ato representado pelo Sr. George André Palermo Santoro, Secretário de Estado da Fazenda, CPF n° 964.415.347-20.

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. Ricardo Luiz Ribeiro da Silva, CPF nº 942.632.995-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: SEFAZ - 4100118; Programa de Trabalho (PT): 04.129.0004.2143 - Manutenção da Superintendência da Receita Estadual; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

Protocolo 479091

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 03/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1628/2019, publicado no D.O.E. no dia 12 de dezembro de 2019, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: 1500-044577/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24105491-5 RAZÃO SOCIAL: LAUDICEA MEDEIROS ARAUJO COSTA - ME

Maceió, 02 de Janeiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1690/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a inaptidão de suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

PROCESSO: 1500-036643/2019 EDITAL GECAD N° 1095/2019 CACEAL: 24411567-2

RAZÃO SOCIAL: ADEILDO NUNES PEREIRA MERCEARIA - ME

PROCESSO: 1500-044822/2019 EDITAL GECAD N° 1432/2019 CACEAL: 24720110-3

RAZÃO SOCIAL: FARIAS & LAFAIETE PIZZARIA LTDA – ME

PROCESSO: 1500-041940/2019 EDITAL GECAD N° 636/2016 CACEAL: 24840623-0

RAZÃO SOCIAL: JOSE SANTOS PAPELARIA - ME

PROCESSO: 1500-036957/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24852680-4

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO SOCORRO F BEZERRA TRANSPORTE - ME

PROCESSO: 1500-045376/2019 EDITAL GECAD N° 1524/2019 CACEAL: 24307157-4

RAZÃO SOCIAL: P. SUZANA ALEIXO

PROCESSO: 1500-042264/2019 EDITAL GECAD Nº 1106/2019 CACEAL: 24726815-1

RAZÃO SOCIAL: RENATO DA CONCEICAO PINHEIRO

PROCESSO: 1500-046971/2019 EDITAL GECAD Nº 1645/2019 CACEAL: 24414777-9

RAZÃO SOCIAL: TRIUNFO TRADING COMERCIAL EIRELI

Maceió, 26 de Dezembro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

*Republicado por Incorreção

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 02/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1618/2019, publicado no D.O.E. no dia 10 de dezembro de 2019, e que não regularizaram suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: 1500-044297/2019

CACEAL: 24211897-6

RAZÃO SOCIAL: R ${\bf S}$ DO NASCIMENTO - PERSIANAS – ME

PROCESSO: 1500-043793/2019

CACEAL: 24411292-4

RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO MEDEIROS DE VERCOSA

Maceió, 02 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO Gerente de Cadastro em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº.170/2019

Baixa de Oficio de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando GECAD nº 297/2019 e no Processo nº 1500-047518/2019.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 513 /2019, publicado no D.O.E. em 07 de Maio de 2019, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da <u>Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015</u>, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas; RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária - CRAF de seu domicílio.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 30 de Dezembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24722378 -6	A2 CONSTRUCOES LTDA EPP
24074561 -2	CHAVEIRO SAO LUIZ LTDA
24056138 -4	CHAVEIRO SAO SEBASTIAO LTDA
24739534 -0	INTEGRATO ENGENHARIA LTDA - ME

Protocolo 478890

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 169/2019

Baixa de Oficio de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de oficio de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando GECAD nº 296/2019 e no Processo nº 1500-047477/2019.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1347/2019, publicado no D.O.E. em 24 de Outubro de 2019, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem

atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da <u>Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015</u>, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas; RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária - CRAF de seu domicílio.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 30 de Dezembro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI S uperintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	
24273258 -5	ANDRADE E NUNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
24317520 -5	ASTE CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSO LTDA	
24772297 -9	AUTO ESCOLA TOP LTDA	
24259790 -4	AUTO POSTO MAIS LTDA - EPP	
24474270 -7	C L DE CARVALHO - ME	
24304954 -4	CAVALCANTE E MATIAS TRANSPORTES LTDA	
24277912 -3	COMPAUT COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA PESADA EIRELI	
24222650 -7	CONSTRUTORA ML LTDA EPP	
24294373 -0	DIGITUS GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DADOS LTDA - EPP	
24322864 -3	DMYRANN CONSULTORIA EIRELI	
24257902 -7	EDER wwRAFAEL DE QUEIROZ BARROS LTDA.	
24728546 -3	ESPACO EDUCACIONAL H M LTDA.	
24726033 -9	FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
24763857 -9	FLAVIO JOSE DOS SANTOS GUIMARAES	
24307528 -6	FOX ENGENHARIA SUCROALCOOLEIRA EIRELI	
24759544 -6	FRANCISCO J DOS SANTOS FILHO	
24479740 -4	GESTAO SAUDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
24748786 -4	HELDER JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	
24704386 -9	H&M ENGENHARIA LTDA - EPP	
24262974 -1	J.N.M CONSTRUTORA LTDA - ME	
24317681 -3	JOSE LUCAS ACIOLI DA SILVA 10096437464	
24302419 -3	KAIROS SEGURANCA LTDA	
24779969 -6	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	

24765980 -0 LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA 24278444 -5 LMA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA 24295027 -2 LOGICA ENGENHARIA LTDA 24270032 -2 LOK MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES LTDA 24796314 -3 MARINHO & MARINHO CONTABILIDADE LTDA E 24236058 -0 NASCIMENTO & SILVA REPRESENTACAO LTDA
24278444 - 5 LMA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA 24295027 - 2 LOGICA ENGENHARIA LTDA 24270032 - 2 LOK MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES LTDA 24796314 - 3 MARINHO & MARINHO CONTABILIDADE LTDA E
24295027 -2 LOGICA ENGENHARIA LTDA 24270032 -2 LOK MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES LTDA 24796314 -3 MARINHO & MARINHO CONTABILIDADE LTDA E
24270032 -2 LOK MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES LTDA 24796314 -3 MARINHO & MARINHO CONTABILIDADE LTDA E
247/0032 -2 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES LTDA 24796314 -3 MARINHO & MARINHO CONTABILIDADE LTDA E
24236058 -0 NASCIMENTO & SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA
24448218 -7 NASCIMENTO E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
24736248 -4 NORDESTE CAMBIO TURISMO E SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI
24742038 -7 RCMS CONSTRUCOES - EIRELI - ME
24297244 -6 RICARDO FREIRE CARDOSO DE OLIVEIRA
24772985 -0 S M CARDOSO DA SILVA
24703813 -0 S M CARDOSO DA SILVA
24416560 -2 S M CARDOSO DA SILVA
24079819 -8 SC ENGENHARIA LTDA
24238760 -8 SERGIO A. G. LIMA - ME
24713111 -3 SHIRLEY CRISTIANE LIMA DA SILVA COMERCIO SERVICOS DE TELEFONIA EPP
24720958 -9 ST DA SILVA MECANICA
24479727 -7 VIP HAIR BELEZA EIRELI
24497544 -2 Y C B S MATERIAIS PLASTICOS EIRELI - EPP

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

Protocolo 478922

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 01/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e.

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-044417/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1615/2019, publicado no D.O.E. em 10 de dezembro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
A C SALVADOR	24749381-3
NOVA IDEIA REDES E FACHADAS LTDA	24790454-6
M. L. DA SILVA - ME	24452814-4

Maceió, 02 de Janeiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 04/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1400/2019 PROCESSO: 1500-042850/2019 CACEAL: 24600134-8

RAZÃO SOCIAL: M BRITO DAS NEVES - ME

EDITAL GECAD Nº 648/2019 PROCESSO: 1500-045816/2019 CACEAL: 24832285-0

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES XAVIER DE AGUIAR – ME

EDITAL GECAD Nº 1608/2019 PROCESSO: 1500-046197/2019

CACEAL: 24102423-4

RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - ME

EDITAL GECAD Nº 939/2019 PROCESSO: 1500-046014/2019 CACEAL: 24763590-1

RAZÃO SOCIAL: S. FERNANDES MEDEIROS FERREIRA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-047342/2019 CACEAL: 24274526-1

RAZÃO SOCIAL: T. T. DA SILVA COMERCIO DE JOIAS - ME

Maceió, 02 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE D CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 05/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº 1477/2019 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para apresentar os arquivos da Declaração de Atividades do Contribuinte – DAC por terem sido entregues sem movimento. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com art. 24, inciso X e inciso XVIII e § 6° do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alínea "a" e § 3° da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

PROCESSO: 1500-042279/2019

CACEAL: 24430285-5

RAZÃO SOCIAL: JUNQUEIRO TRANSPORTES LTDA - ME

Maceió, 02 de Janeiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-023125/2018

INTERESSADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ÓTICOS E PRESENTES

LTDA - EPP CACEAL: 24601606

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 26 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 479024

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N°. 1500-047671/2019 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 02 de janeiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 479072

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-019391/1990 - HERMES ANTONIO LEANDRO FILHO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 174/2019. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº 1500-011755/2003 - ELZA GOMES DE SOUZA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 177/2019. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 02 de janeiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete.

Protocolo 479074

PROCESSO	E:01500.0000004827/2019
INTERESSADO	Banco do Brasil
ASSUNTO	Tesouro: Repasse de Recursos

DESPACHO

Com amparo legal no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando Despacho PGE COOPLIC (2347125), RATIFICO a inexigibilidade de licitação, que tem como objetivo a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, bem como DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Publique-se.

GSEF, em Maceió, 02 de janeiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 479098

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 44/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-460/2019

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO № 44/2018 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA TELESIL ENGENHARIA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos da Gerente de Orçamento e Contratos, Sra. Teresa Alves Abib Esteves, da Superintendente Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, Sra. Fátima Bernadete Corrêa de Melo do Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Alcides Jerônimo de Almeida Tenório e do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. André Paes Cerqueira de França, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 35032-460/2019, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R\$ 3.544.791,45 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), no período de Junho/2018 a Junho/2019, com percentual de reajuste de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), que representa um reajuste no valor de R\$ 136.828,95 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), passando, seu saldo contratual para R\$ 3.681.620,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), e o valor global consolidado do contrato para R\$ 4.748.128,53 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária: 35032, Programa de Trabalho: 26.451.0213.3282 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade e Acessibilidade do Estado de Alagoas, Região de Administrativa: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Implantações, Fonte de Recurso: Estado de Alagoas, do orçamento vigente da SETRAND.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO Alfredo Guttemberg de M. Brêda TELSIL ENGENHARIA LTDA. Protocolo 478978

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 56/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3300-808/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ALP Engenharia e Construções Ltda. - EPP

Rua Tenente Antônio Oliveira, nº 100, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 18.570.666/0001-40

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 300 (trezentos) e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente.

Da Data: 26.12.2019 Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34 Leonardo Augusto Almeida Espiro Santo - CPF: 024.029.134-44

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELLI - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo Nº 23010.0000002918/2019 Termo de Contrato nº 004/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36;

CONTRATADA: A empresa ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 04.012.882/0001-66, e estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, nº 35, sala 02, Loteamento Nuporanga, Santa Lúcia, CEP 57.081-010, Maceió - AL, representada pelo seu sócio diretor WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, inscrito no CPF sob o nº 030.817.234-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução do Contrato SEMARH nº 004/2017.

Gestor Contratual: WILTON JOSÉ SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF nº: 128 731 874-68

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.0218.3158 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SUB ELEMENTO: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS FONTE: 0100

Do prazo de vigência: O prazo de vigência da execução do Contrato SEMARH nº 004/2017 fica prorrogado, contados a partir de 31/12/2019, data do término do prazo anteriormente acordado, até 31/03/2020 ou até uma nova licitação.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e WAGNER DOS SANTOS JOVENAL pela

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretario de Estado

Protocolo 478943

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 29/10/2019 Horário: 15h10

Local: Sala de Monitoramento da Seplag

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Monitoramento da Seplag, localizada na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, deu início a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Alagoas (Cedca/AL). Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiane Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Jorge Francelino Tenório (PM/AL), Quezia Francisca da Silva (SEADES), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Holanda Cavalcanti (SEPREV), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Mariane Calheiros de Morais Dias (AAPPE), Paulo Paraizo e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PCA), Manuela de Lima Lopes Galindo Pereira (SOPROBEM), Marluce Remígio dos Santos (SINTEAL), Ronivon do Nascimento Amorim e Elenir Melo Santos (VISÃO MUNDIAL). Colaboradores: Jessica Michelle dos Santos Silva (Estagiária Semudh), Nelma Nunes (Secretária Executiva do Cedca). Presentes ainda como convidados: Natuch Lira do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC). Ausências (SEDUC, SESAU, SSP, ADEFAL e FAMECAL). 1º Ponto de pauta: Renúncia do atual presidente do Cedca e apresentação da nova representante da Defensoria. O Presidente Interino Conselheiro Paulo Paraizo, saudou a todos e deu início a reunião informando que foi publicado DOE MPEAL. no dia 16 de outubro de 2019 a Resolução CPJ n.10/2019, que modifica as atribuições da 11ª Promotoria de Justiça da Capital. A Titular da 11ª Promotoria de Justiça, Promotora de Justiça Alexandra Buerlen passará a fiscalizar a atuação do CEDCA e a aplicação dos recursos do FIA/AL. Continuou elucidando aos conselheiros que o Defensor Público Carlos Eduardo Monteiro foi convocado pela Defensoria para fazer parte do Conselho Estadual de Segurança Pública, e diante de sua renúncia, o regimento versa que o vice presidente deverá assumir a presidência de forma interina tendo o prazo de trinta dias (30) para a realização de uma reunião extraordinária com o objetivo de uma nova eleição para presidência, Paulo Paraízo, comunicou aos conselheiros presentes que a reunião será realizada na Sala de Reuniões da Casas dos Conselhos da Semudh (Sede do Cedca) no dia sete de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019) às nove horas da manhã (09h), em seguida, ele passou a fala para a Defensora Pública Taiana Grave Carvalho Melo (nova representante da Defensoria no Cedca), a qual se apresentou e agradeceu aos membros, colocando-se à disposição para a presidência e repassou a fala para Natuch Lira, do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec/Recife), para início do 2º Ponto de pauta: Apresentação do Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente de Alagoas - Entidade Executora (Cendhec). Natuch Lira, do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec/Recife) decorreu sobre o início da articulação para rodas de diálogos, a fim de tratar do diagnóstico da situação dos direitos da criança e dos adolescentes no Estado de Alagoas. Mobilizando crianças e adolescentes; atores do sistema de garantias, tanto a nível municipal quanto a nível estadual para participar de todas as etapas do projeto, sendo a primeira etapa, a roda de dialogo objetivando o levantamento da situação, a construção do plano foi dividida em seis (06) polos, sendo eles: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, União dos Palmares, Penedo e Maceió, iniciandose no município de Delmiro Gouveia. Depois do diagnostico realizado com os grupos de criança e adolescente e outro com os profissionais da rede cada um com uma metodologia aplicada ao seu público, os participantes do diagnostico estiveram presentes nos dois momentos de formações seguintes, a formação ocorreu durante o decorrer do dia em cada polo, abrangendo o direito de criança e adolescente; a evolução histórica, a política de atendimento, o monitoramento da política, especificamente a participação de criança e adolescente e o protagonismo. Natuch salientou que em alguns momentos houve uma adesão menor por parte dos profissionais que se encontravam envolvido nas eleições dos conselheiros tutelares. Natuch informou que depois das formações ocorreram os seminários com o objetivo de reunir o diagnostico fazendo um contraponto das fraquezas e das fortalezas que o público identificou na política de atendimento no Estado de Alagoas. A sistematização foi dividida nos eixos tanto para o diagnostico como para as propostas de acordo com o que é previsto no plano nacional. O conselheiro Eduardo questionou como foi o processo de convite para a participação do público. Natuch respondeu que antes de iniciar as atividades no território houve uma reunião no Cedca, na Seprev, na Seades e na Seduc, na ocasião, foi realizado um levantamento dos polos que pudessem auxiliar na mobilização dos demais municípios, comitantemente realizou-se um levantamento dos presidentes dos conselhos municipais, das organizações que fazem parte dos conselhos municipais, para que pudessem mobilizar os autores das redes, e as crianças e adolescente do território, diante do levantamento foi realizado uma lista para realizações dos convites. Natuch relatou que a assessoria para esquematização das propostas, foi realizada pela Polyana Magalhães, a qual possui uma vasta experiência no contexto. Ao termino de sua apresentação, Natuch comunicou que deixaria as tabelas e apresentação em power point com os conselheiros, para que os mesmos pudessem se debruçar minuciosamente nas ações propostas. O Conselheiro Paulo Paraízo agradeceu a apresentação do convidado, abrindo o momento para retirada de dúvidas dos conselheiros. A conselheira Samylla Gouveia relatou que a técnica da Seprev Sra. Amanda participou de algumas construções do plano decenal, e que em sua fala ela trazia a dificuldade do comprometimento do próprio sistema de garantia do município de que muitos estavam presentes, mas não compreendiam o seu papel, ou o que estava acontecendo no momento, e por falta de entendimento dos técnicos presentes, a técnica ficou se indagando em relação às demandas trazidas, se elas eram realmente necessárias e fidedignas. A conselheira Maria Borges, falou

que participou de todas as etapas no município de Maceió como representante do Conselho, a mesma, perguntou ao Natuch se na conclusão final do plano, todos os envolvidos irão participar da apresentação no seminário. Frisando também a importância do seminário para os gestores. O Conselheiro Paulo Paraízo concordou com a ideia da conselheira Maria Borges que poderia reunir os gestores na AMA, mas que não será fácil reunir todos. Natuch respondeu que há um limite de participação, um percentual, que não há como abrir para outras pessoas que não participaram do processo. O conselheiro Eduardo parabenizou pela clareza da metodologia, no entanto, ele relatou sua preocupação com a execução do plano, principalmente com as esferas que irão trabalhar, realizando um pedido para que no final do plano, pudessem olhar para a parte orçamentária, distinguindo o que é Município, o que é Federativo e o que é Estado, pois enquanto conselho (órgão fiscalizador) é importante realizar um acompanhamento. Natuch afirmou que esse será o desafio a partir do momento atual, que primeiro deverá ser levada a discussão para a secretaria, e ver como será a distribuição. O conselheiro Ronivon falou de sua participação em dois momentos, relatando o sentimento de fragilidade do processo, exemplificando e fazendo um paralelo afirmando que se há dificuldades em ter quórum no próprio conselho, nos municípios pequenos a realidade é ainda mais difícil, e que um dos aprendizados do plano decenal, é pensar acerca de como estruturar, e fortalecer os municípios do interior, ressaltando que o tempo para as oficinas foi curto e que para construção era necessário elencar por prioridades as propostas porque não tinha tempo de debater sobre todas sugerindo que o Seminário Estadual fosse realizado em Arapiraca ao invés de Maceió. A conselheira Marluce Remígio reforçou a fala do conselheiro Ronivon, relatando que no momento final das leituras das propostas não houve tempo de ler, pois o tempo tinha sido curto. A conselheira Mariane Calheiros questionou sobre a possibilidade de convidar de forma judicial, dentro da lei, convocando aos Municípios a presença. A conselheira Taiana Carvalho avisou que já estava pensando em judicializar, que existe situações que pedem medidas mais drásticas, que se faz necessário tentar de forma cordial, mas que tanto a Defensoria Pública, quanto o Ministério Público tem legitimidade para propor, pois é uma violação de direito da criança e do adolescente. Ficou decidido entre os conselheiros que todos deveriam ler a esquematização e que na próxima reunião debateriam sobre suas possíveis alterações, e que a pauta seria unicamente para a construção do plano decenal. 3º Ponto de pauta: Relato dos conselheiros referente ao Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares. A conselheira Samylla Gouveia iniciou o relato afirmando a tristeza diante da pouca adesão dos conselheiros no processo de fiscalização da eleição, ressaltando a realidade a qual presenciou na escola do bairro Vergel do Lago, segundo seu relato, a fila fazia caracol, e muitos eleitores estavam com santinhos, e posteriormente chegaram muitas denúncias, salientou que a Conselheira Mariana juntamente com Ivana fez a Região I e no final foram realizadas as fiscalizações na Região VI. A Conselheira Manuela Galindo falou de sua experiencia frente ao processo de eleição, comentou que ficou na Região de Fernão Velho, a qual tinha apenas (01) uma única sala, e uma (01) única urna para dezenove secções (19) relatou que chamou a polícia militar quatro vezes (04) que houveram brigas, a falta de fiscais, e que teve eleitor que avisou que só estava na fila para votação porque o candidato prometeu pagar o seu IPTU durante um ano, que um outro falou que ganharia uma cesta básica, que a fila era tão grande ao ponto de não ter dado tempo de todos os eleitores votarem, dispensando o título de eleitor, sabendo a secção o cidadão poderia votar. O conselheiro Ronivon falou do problema da política da criança e do adolescente a gravidade da falta de protagonismo dos órgãos, o conselheiro relatou o acompanhamento das eleições na cidade de Inhapi, Canapi, Mata Grande e Delmiro Gouveia onde encontrou várias dificuldades, afirmando sentir-se desprotegido, pois a fragilidade no interior é ainda maior, frisando a necessidade de investir em formação. A conselheira Ruthiléia Barbosa trouxe à tona sua preocupação em relação a eleição de novos candidatos que são desconhecidos, na apuração a conselheira pode perceber o comportamento hostil dos candidatos, relatou sobre as urnas que chegaram sem identificações, e dos atrasos. O conselheiro Paulo Paraizo enfatizou que as urnas eletrônicas foram requisitadas, pela OAB, pelo Ministério Público, pelo Cedca, pela Defensoria Pública e pelo Tribunal de Justiça. Alagoas foi o único estado federativo onde as urnas eletrônicas não foram cedidas. A secretaria executiva Nelma Nunes suscitou a importância da comissão se reunir e tratar sobre o assunto da eleição e que a nesta comissão o relator e coordenador deverá trazer para a reunião ordinária as sugestões pertinentes ao assunto. 4. Informes da Secretaria Executiva: Nelma Nunes informou que em alusão ao Dia Mundial da Criança, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), através da Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) pelo terceiro ano consecutivo ganharão gestores infanto-juvenis por um dia. Depois de cumprir o expediente nas funções administrativas que representarão, todos os participantes irão se reunir na Câmara Municipal de Maceió, onde assistirão a uma sessão extraordinária. Durante a sessão, as crianças darão seus depoimentos sobre a experiência. O Cedca foi convidado para ação que acontecerá no dia 21 de novembro. Nesse dia crianças e adolescentes no mundo todo ocuparão simbolicamente um cargo público e irão desenvolver atividades juntamente com profissionais de instituições da rede de proteção e garantia dos direitos de criança e adolescentes. A Conselheira Lissa Sarmento se dispôs a representar o Conselho na ação bem como ficou responsável em indicar uma adolescente que acompanhará nas atividades da sua agenda. Às dezessete horas e dezoitos minutos o presidente

interino declarou encerrada a reunião. A presente ata foi transcrita por Jessica Michelle e lavrada por Nelma Nunes, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Interino do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do estado de alagoas e a lista de presença, assinada pelos conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Paulo Victor Paraízo de Moraes Presidente Interino do CEDCA/AL

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (CEDCA/AL)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 12/12/2019 Horário: 10h

Local: Sala de Reunião da Casa dos Conselhos da Semudh

Presentes: Lista anexa.

Abertura: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos da Semudh, localizada na Rua Ladislau Neto, 367 - Centro, Maceió/AL, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/ AL). Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL) e Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Marluce Remígio dos Santos (SINTEAL). Colaboradoras: Jessica Michelle dos Santos Silva (Estagiária Semudh), Nelma Nunes (Secretária Executiva do Cedca). Presentes ainda como convidada: Amanda Villa Verde Cavalcante Fernandes (Seprev). Ausências: (PM, SEADES, SEDUC, SESAU, SSP, VISÃO MUNDIAL, SOPROBEM, FAMECAL, ADEFAL). 1º Ponto de pauta: Aprovação das Resoluções 08 e 10 e da Recomendação 01: A Presidente Conselheira Taiane Grave Carvalho Melo, saudou a todos e deu início a reunião com as aprovações das seguintes documentações apresentadas pela secretaria executiva Nelma Nunes, a primeira tratou-se da Resolução nº 10 de 12 de dezembro de 2019 - Cedca/AL a qual dispõe sobre a Reti-Ratificação da Resolução N.º 04, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre a inscrição de programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade e dá outras providências, a qual foi aprovada por aclamação; a segunda foi a Resolução Nº 08 de 12 de dezembro de 2019 - Cedca/AL a qual dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Estado de Alagoas, que também foi aprovada por unanimidade, o outro documento referia-se a Recomendação Nº 01 de 12 de dezembro de 2019 - Cedca/ AL que trata sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme disposto na Lei nº 13.431, de 2017. Por sugestão da conselheira Ruthiléia Barbosa e concordância dos membros do conselho foram realizadas algumas implementações, sustentado a recomendação com o ECA, o § 2º do Artº2, passou a complementar a recomendação, bem como o § 3º do Artº 2, e a união do texto que podem ser encontradas na página um da recomendação, feito os ajuste solicitados, a recomendação foi aprovada por unanimidade. Ao termino das aprovações, a conselheira Presidente Taiana Grave Carvalho Melo, solicitou que fosse registrado em ata a falta dos membros, que a reunião extraordinária foi chamada com antecedência retratando a urgência da mesma, tendo em vista, que o Promotor de Justiça Claudio Malta do município de Rio Largo, solicitou os procedimentos. As documentações tratadas, foram enviadas a todos os conselheiros (as) por e-mail antes da referida reunião, as mesmas, foram aprovadas pelos membros presentes. 2º Ponto de pauta: Revisão dos Eixos Plano Decenal: Ao termino das aprovações, a presidenta Taiana Melo referiu-se a minuta do plano decenal, explicando aos conselheiros presentes que na última reunião do conselho ficou faltando o debate e alinhamento da diretriz da cultura e que no momento o referido debate seria para articular as ações e seus percentuais antes do Seminário Estadual. O conselheiro Eduardo Cavalcante juntamente com os conselheiros presentes, decorreu sobre as propostas o que já se encontram em vigor e as novas possibilidades, as sugestões realizadas pelos conselheiros se encontram na tabela do plano decenal. Às treze horas e quarenta e oito minutos a presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata foi transcrita por Jessica Michelle e lavrada por Nelma Nunes, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do estado de alagoas e a lista de presença, assinada pelos conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

> Defensora Pública Taiane Grave Carvalho Melo Presidente do CEDCA/AL

Secretaria de Estado da Saúde

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8307/2017 - aquisição de materiais para procedimentos da urologia (conjunto para cistostomia e conjunto para nefrostomia percutânea).

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através dos telefones 3315-1142/3295, e-mail rcm@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 -Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU mat.: 855-9

Protocolo 478886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor de Compras - SEC. Informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/16724/2019.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: a Contratação dos serviços de Manutenção Corretiva em Processadora da Endoscopia do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela (HGE), Marca: PENTAX, Modelo: EPK, 1000 e Número de Série: UEO14556.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142 / E-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com Maceió, 02 de janeiro de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 478887

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.18669.2019 - Aquisição de medicamento - Amantadina, concentração: 100 MG, Comprimido.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com

ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais Protocolo 478889

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000.7410.2019 - Aquisição de Camisas polo para fardamento do corpo Administrativo, fardamento para copeiros e servidores da higienização das ambulâncias e para fardamento dos Profissionais do Pronto Atendimento. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com

ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 479051

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/16774/2019 - Aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO-HOSPITALAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECETH

Protocolo 479054

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17825/2019 - Aquisição EMERGENCIAL de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME's) - FIXADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 479055

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/25136/2018 - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação de CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E DE FLUXO LAMINAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 479058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/8808/2018 - (Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva, calibração/qualificação operacional e Verificação de Performance, com emissão de certificado).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

> LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 001/2020 - CEDEC/AL

EXONERAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, Moisés Pereira de Melo – TEN CEL QOBM/ADM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e ainda atendendo o que preceitua a Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, em seu Art. 10, que dispõe sobre o cargo de provimento em comissão e as funções gratificadas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, RESOLVE: Exonerar a CB BM MAT 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO, CPF 071.754.754-03, para o exercício da Função Especial de Defesa Civil – FEDC. Maceió, 02 de janeiro de 2020.

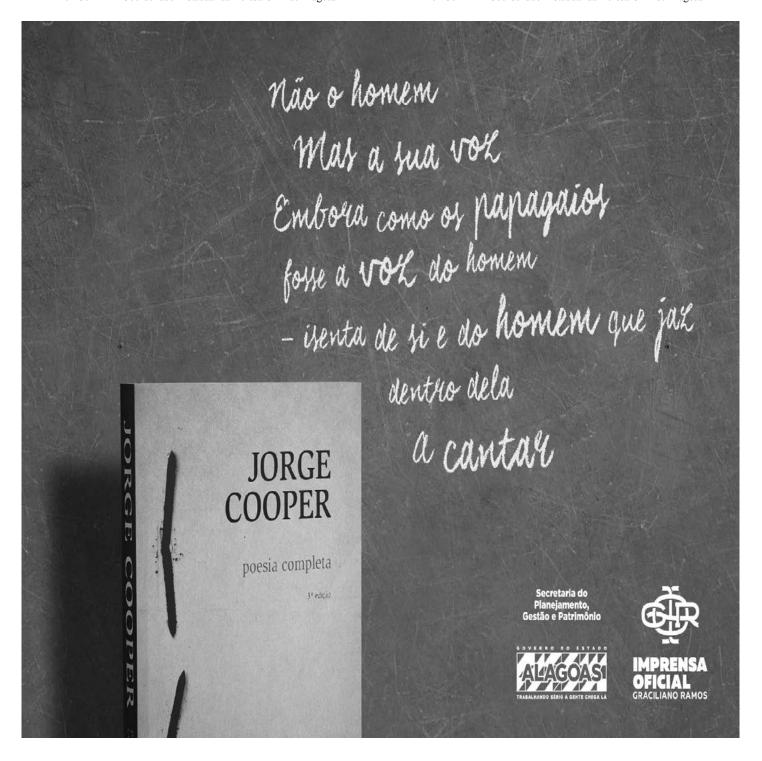
Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas PORTARIA Nº 002/2020 - CEDEC/AL

NOMEAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, Moisés Pereira de Melo – TEN CEL QOBM/ADM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e ainda atendendo o que preceitua a Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, em seu Art. 10, que dispõe sobre o cargo de provimento em comissão e as funções gratificadas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, RESOLVE: Nomear a CB BM MAT 28638-9 MELKA GOMES LIMA PORPINO, CPF 053.920.424-22, para o exercício da Função Especial de Defesa Civil – FEDC. Maceió, 02 de janeiro de 2020.

-

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



Diário Oficial

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.426/2019

Processo nº 4105-542/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (01), PLS nº 192/2019, destinados à Administração Pública Estadual. PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01,02,03,04,09,10,11 e 12:

EMPRESA

K V BEZERRA

CNPJ: 05.587.629/0001-01

ITEM 01: Valor unitário R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais);

Valor global: R\$ 433.384,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

ITEM 02: Valor unitário R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais);

Valor global: R\$ 57.936,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e seis

ITEM 03: Valor unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais);

Valor global: R\$ 126.948,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais);

Valor global: R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais).

ITEM 09: Valor unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Valor global: R\$ 218.680,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta reais).

ITEM 10: Valor unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Valor global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ITEM 11: Valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

Valor global: R\$ 320.910,00 (trezentos e vinte mil e novecentos e dez reais).

ITEM 12: Valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); Valor global: R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 1.231.642,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e seiscentos

e quarenta e dois reais).

Itens 05,06,07 e 08:

EMPRESA

JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

CNPJ: 31.157.789/0001-12

ITEM 05: Valor unitário R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco

Valor global: R\$ 121.410,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e dez reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos):

Valor global: R\$ 26.291,25 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 84,65 (oitenta e quatro reais e sessenta e cinco

Valor global: R\$ 146.698,45 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). ITEM 08: Valor unitário R\$ 84,65 (oitenta e quatro reais e sessenta e cinco

Valor global: R\$ 48.843,05 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais

e cinco centavos). Valor total: R\$ 343.242,75 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e

Itens 13 e 14:

EMPRESA

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.016.072/0001-15

dois reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 13: Valor unitário R\$ 189,05 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 103.221,30 (cento e três mil, duzentos e vinte e um reais e três centavos).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 189,05 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 34.407,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos).

Valor total: R\$ 137.628,40 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.712.513,15 (um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos).

*Republicado por incorreção.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 478864

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-057/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 1738/2019 (DOC. SEI Nº 2280616), DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3261/2019 (DOC. SEI N° 2297811) e DESPACHO PGE/GAB Nº 3787/2019 (DOC. SEI Nº 2310926) emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.402/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) - PLS Nº 045/2019, que teve como vencedoras as empresas: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.895.119/0001-70, vencedora dos itens: 14 e 24, com valor total de R\$ 555.712,55 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e doze reais e cinqüenta e cinco centavos), MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.596.923/0001-46, vencedora do item: 10, com valor total de R\$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDIC, inscrita no CNPJ: 15.145.035/0001-96, vencedora do item: 22, com valor total de R\$ 83.054,73 (oitenta e três mil cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), ZUCKY PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, vencedora dos itens: 12,15 e 21, com valor total de R\$ 90.478,73 (noventa mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.436.406/0001-05, vencedora dos itens: 03, 06, 07,19 e 23, com valor total de R\$ 67.535,80 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01, vencedora do item: 05, com valor total de R\$ 4.394,88 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), HAROLDO CAMPO, inscrita no CNPJ: 30.572.915/0001-32, vencedora do item: 20, com valor total de R\$ 50.893,30 (cinquenta mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.910.616/0001-96, vencedora do item: 13, com valor total de R\$ 20.435,22 (vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte dois centavos) e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ: 60.665.981/0009-75, vencedora do item: 18, com valor total de R\$ 60.855,03 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 960.048,24 (novecentos e sessenta mil quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de medicamentos (componentes hospitalar) - PLS Nº 045/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de medicamentos (componentes hospitalar) - PLS Nº 045/2019.

Protocolo 478874

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 791. DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Perseu Quintela de Medeiros Clemente inscrito no CPF nº 062.097.664-04, como subgestor de combustível da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL junto à Agência de Modernização de Gestão de Processos de Alagoas - AMGESP.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 478995

PORTARIA ARSAL Nº 792, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Perseu Quintela de Medeiros Clemente inscrito no CPF nº 062.097.664-04, como subgestor de frota da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL junto à Agência de Modernização de Gestão de Processos de Alagoas - AMGESP.

Maceió, 02 de janeiro de 2020. Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 479000

PORTARIA ARSAL Nº 599/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão

PROCESSO: Nº 49070-3819/2019

BENEFICIÁRIO: Claudio Jorge R de Melo Junior

CARGO: Policial Militar

CPF: 042.723.604-50

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 10/10/2019. DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 478892

PORTARIA ARSAL Nº 600/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão.

PROCESSO: Nº 49070-3818/2019

BENEFICIÁRIO: Josenildo Ferreira de Lima

CARGO: Policial Militar

CPF: 332.289.814-87

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (quatro) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 10/10/2019.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

Protocolo 478893

PORTARIA ARSAL Nº 601/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3817/2019

BENEFICIÁRIO: Adelson dos Santos Almeida

CARGO: Policial Militar

CPF: 059.473.344-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 09/10/2019. DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 478894

PORTARIA ARSAL Nº 602/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3816/2019

BENEFICIÁRIO: João Paulo Lima da Holanda

CARGO: Policial Militar CPF: 096.170.534-54

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODOS: 07 a 09/10/2019.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 478895

PORTARIA ARSAL Nº 603/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3815/2019

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

CARGO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 09/10/2019.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 478896

PORTARIA ARSAL Nº 604 /2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3812/2019 BENEFICIÁRIO: Moises Gomes Nunes

CARGO: Policial Militar

CPF: 076.018.824-62

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 09/10/2019. DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479050

PORTARIA ARSAL Nº 605/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3813/2019 BENEFICIÁRIO: Lucas Moura Cipriano

CARGO: Policial Militar CPF: 096.836.964-22

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 07 a 10/10/2019. DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479060

PORTARIA ARSAL Nº 606/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3807/2019

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro Reis Filho

CARGO: Policial Militar CPF: 086.972.074-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODOS: 07 a 10/10/2019.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479065

PORTARIA ARSAL Nº 621/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio

de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3826/2019

BENEFICIÁRIO: Josemar Anderson Bezerra Leite.

CARGO: Assessor Técnico. CPF: 073.721.134-23

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais). QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) meia diária. VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais).

PERÍODOS: 23 a 27/09/2019 DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

OBJETIVO: Realizar pesquisa de demanda de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479163

PORTARIA Nº 622/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3831/2019

BENEFICIÁRIO: Edgerson Inácio de Lima

MATRÍCULA: 32

CARGO: Assistente Administrativo V

CPF: 452.395.094-68

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODOS: 23 a 27/09/2019 e 30/09/2019 a 04/10/2019

DESTINO: Rio Largo/AL

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479164

PORTARIA ARSAL Nº 619/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO: Nº 49070-3779/2019 BENEFICIÁRIO: Ardiles Correia da Silva CARGO: Assistente Administrativo V

CPF: 062.009.674-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA DIÁRIA: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 30/09/2019 a 04/10/2019

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 479179

Alagoas Previdência

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRES. Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 52/2019, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º § 4º da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como substituto do Diretor Presidente da Alagoas Previdência, nas suas ausências e impedimentos o Diretor de Administração e Patrimônio Sr. Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2019 Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 478866

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N°2613/2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar a médica Gertrudes Almeida Costa, brasileiro, inscrito no CRM/AL 0887, CPF n° 087.705.494-00, conforme processo administrativo Sei E:05101.0000007969/2019, na clínica com personalidade jurídica denominada Mepsitran Clinica Médica e Psicológica do Transito LTDA, CNPJ 04.053.118/0001-39, localizada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, n° 143, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de Dezembro de 2019.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 478954

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 18/2019-DETRAN/AL CFC AUTOESCOLA ZA LTDA CNPJ nº 15.733.964/0001-16, estabelecida Rua Juvenal Medonça , nº 300, anexo I, bairro Castelo Branco, União dos Palmares-AL, CEP 57.800-000, representante Sr. José Alfredo Soares Lins Wanderley, CPF 647.071.994-53; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicaçãono DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. José Alfredo Soares Lins Wanderley, representando o CFC AUTOESCOLA Z A LTDA.

Adrualdo de Lima Catão Diretor presidente do DETRAN-AL

Protocolo 478960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 54/2019

Credenciamento do CFC AUTOESCOLA Z A LTDA

Processo E: 5101-0000007101/2019

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC' S Credenciada: AUTOESCOLA Z A LTDA

CNPJ: 15.733.964/0001-16

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000007101/2019; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Lourenço Lerías Júnior, substituto eventual para atuar nas faltas e impedimentos legais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL (Portaria nº 744/2019-GABDP), Matrícula 8739-4, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº 0003/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMEN-TO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo DER/AL de Nº 5501 - 6567/2019, e por decisão do Pleno.

AUTORIZAR AD REFERENDUM do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Diretor Presidente: Helder Gazzaneo Gomes, para modificar a Nomenclatura da AL - 101 Norte, compreendido entre o Trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio, que passará a ser denominada de Rodovia AL - 101 Norte Expressa.

SALA DE REUNIÃO DA VICE GOVERNADORIA - AVENIDA DESEM-BARGADOR VALENTE DE LIMA, 188 - MANGABEIRAS - MACEIÓ/ALA-GOAS, 02 de Janeiro do ano de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Presidente do CA/DER/AL

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000001428/2019 pelo Pregoeiro Thiago Henrique Batista Rodrigues da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2019, que trata de aquisição de acessórios hospitalares para Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. EMPRESAS:

ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS

CNPJ: 79.984.357/0001-01

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:

CNPJ: 28.199.997/0001-70

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos

Publique-se. Maceió, 02 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/Uncisal (Decreto Nº 55.619/2017)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº 41010.00001806/2019 pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2019, que trata de aquisição de mobiliário para Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. EMPRESA:

S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 29.955.518/0001-60

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais). Publique-se.

Maceió, 02 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/Uncisal (Decreto Nº 55.619/2017)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº 41010.00002532/2016 pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2019, que trata de aquisição de elevador para Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

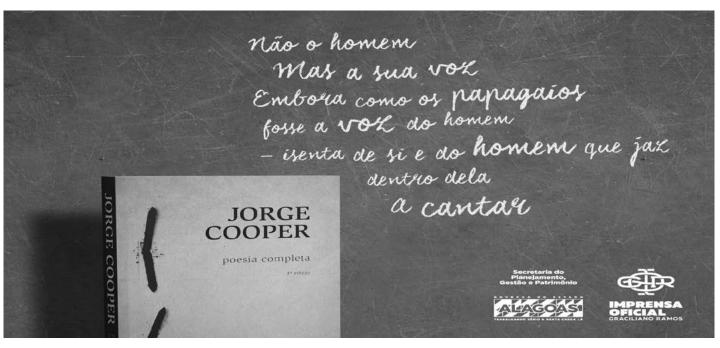
RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO

CNPJ 33.744.508/0001-53

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Publique-se.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Profa Dra Ilka do Amaral Soares Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNCISAL Decreto Estadual Nº 55.621, de 21 de outubro de 2017



Maceio - sexta-feira 3 de ianeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1235

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.787, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1700-5490/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2001, o servidor SIDICLEI VIEIRA DA SILVA, CPF nº 815.958.754-68, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 84737-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.788, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-11840/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2018, a servidora DANIELLY SANTOS DOS ANJOS CARDOSO, CPF nº 036.159.494-12, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar, matrícula nº 3059-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.789, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 41010-4441/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2017, o servidor PAULO MAC ARTHUR PIRAMAR DANTAS CORREIA, CPF nº 803.397.604-78, do cargo de

provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 501770-0, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.790, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2085/2019, RESOLVE ceder o servidor ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA FILHO. CPF nº 163.873.174-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 62.944-8, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas, ao Tribunal de Justica do Estado de Alagoas - TJ/AL, para o exercício de cargo comissionado, sem ônus para o órgão de origem, e até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.791, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:60030-764/2019, RESOLVE designar o servidor GEORGINEI SOUZA NERI, CPF n.º 601.466.565-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL para, no período compreendido entre 2 a 30 de janeiro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador 24

DECRETO Nº 68.792, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:44080-1/2020, RESOLVE designar o servidor PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO, CPF nº 056.384.774-38, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para responder, interinamente, pela Presidência da referida Autarquia, no período compreendido entre de 2 a 31 de janeiro do corrente ano, em decorrência do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, pelo exercício de forma interina do referido Cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68793, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E: 1206-18601/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o 2º Tenente QOA PM ELZIO ANDRÉ DE FARIAS MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.152.124-68, matrícula nº 7491-8, rematriculado com o nº 78397, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 479439

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 001/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE, com supedâneo na Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º E02100.0000004175/2019, instituído por meio da Portaria de nº 1607/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 06 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 02/01/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 478876

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 37/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 826815, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479145

PORTARIA/SEDUC Nº 36/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS, matrícula nº 81195, portadora do CPF nº 729.967.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479146

PORTARIA/SEDUC Nº 34/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, matrícula nº 9865973, portadora do CPF nº 447.291.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479148

PORTARIA/SEDUC Nº 35/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CICERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21980, portadora do CPF nº 860.909.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 33/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS VINICIUS CABRAL, matrícula nº 48110, portador do CPF nº 280.165.644-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/02/2019 até 13/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479150

PORTARIA/SEDUC Nº 32/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIETE LEONARDO DE LIMA, matrícula nº 67783, portadora do CPF nº 724.644.374-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479154

PORTARIA/SEDUC Nº 31/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIANA DE SOUZA ROCHA SILVA, matrícula nº 67834, portadora do CPF nº 860.014.774-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2019 até 07/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479156

PORTARIA/SEDUC Nº 30/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LETICIA ELENA SILVEIRA, matrícula nº 2876, portadora do CPF nº 108.142.908-92, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479158

PORTARIA/SEDUC Nº 46/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor NEYMAR DE LIMA ALVES, matrícula nº 823941, portador do CPF nº 032.400.724-83, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/11/2019 até 24/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479169

PORTARIA/SEDUC Nº 45/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NEIDE MITOMARI, matrícula nº 81302, portadora do CPF nº 308.202.784-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479170

PORTARIA/SEDUC Nº 44/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA VERONICA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 826108, portadora do CPF nº 383.754.514-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479172

PORTARIA/SEDUC Nº 43/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA SANDRA RODRIGUES, matrícula nº 826651, portadora do CPF nº 776.600.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479173

PORTARIA/SEDUC Nº 42/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA OTILIA DOS SANTOS, matrícula nº 67340, portadora do CPF nº 496.531.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2019 até 07/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 41/2020

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA INES DA SILVA TORRES, matrícula nº 825343, portadora do CPF nº 042.316.904-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479175

PORTARIA/SEDUC Nº 40/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DO CARMO LEMOS, matrícula nº 49518, portadora do CPF nº 516.655.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE GEST DO C DE FOR PROF IBGAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/06/2019 até 05/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479176

PORTARIA/SEDUC Nº 39/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 826497, portadora do CPF nº 803.953.504-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479177

PORTARIA/SEDUC Nº 38/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 9865621, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO 9ª REGIAO. lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 479178

PORTARIA/SEDUC Nº 132/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IVANDELMA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 823966, portadora do CPF nº 032.781.764-05, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTATISTICA E AVALIACAO EDUCACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 479180

PORTARIA/SEDUC Nº 131/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2003/2004, ao servidor GUILHERME DIAS BONFIM, matrícula nº 826308, portador do CPF nº 031.954.124-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 479182

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT -01/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

	Matrícula	CPF	Nome	Dias de
Į				Plantão
	82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO	3, 4, 5, 13,
			GERBASE	14, 22, 23, 31
	81932	003.330.997-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	3, 4, 5, 13,
				14, 22, 23, 31
Ì	81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE	3, 4, 5, 13,
			SOUZA BOMFIM	14, 22, 23, 31
Ī	81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE	6, 7, 15, 16,
			CARVALHO	24, 25, 26
Ì	82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS	6, 7, 15, 16,
			SANTOS COSTA	24, 25, 26
Ī	81854	252.395.032-49	JANETY RUMI KUMAGAI	6, 7, 15, 16,
				24, 25, 26
ĺ	82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES	1, 2, 10, 11,
			RAMOS	12, 20, 21,
				29, 30
	82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA	1, 2, 10, 11,
			JUNIOR	12, 20, 21,
				29, 30
	82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA	1, 2, 10, 11,
			CAVALCANTE ACIOLE	12, 20, 21,
				29, 30
	82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE	8, 9, 17, 18,
ļ			LIMA	19, 27, 28
	81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE	8, 9, 17, 18,
			ALEXANDRIA	19, 27, 28
	600319	002.453.158-88	MARA RITA WALMIRO	8, 9, 17, 18,
ļ			SILVA DE ALMEIDA	19, 27, 28
	82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES	8, 9, 17, 18,
			DOS SANTOS	19, 27, 28
		Esta Portaria entra	em vigor na data da sua publicaçã	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 02/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82050	845.545.414-87	OZIAS JOSE DE ALENCAR	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
600333	880.380.414-53	WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Protocolo 478928

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 03/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

		T	
Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA	1, 2, 10, 11,
		PASSOS	12, 20, 21,
		1110000	29, 30
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES	1, 2, 10, 11,
24313	240.300.144-34	GAIA	
		GAIA	12, 20, 21,
			29, 30
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE	1, 2, 10, 11,
		CARVALHO CERQUEIRA	12, 20, 21,
			29, 30
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA	3, 4, 5, 13,
		COUTINHO	14, 22, 23,
			31
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA	3, 4, 5, 13,
3302	231.213.203 31	DA COSTA	14, 22, 23,
		Directin	31
51592	189.900.535-87	SUAMY IGREJA	
31392	189.900.535-87		3, 4, 5, 13,
		GONZAGA DE OLIVEIRA	14, 22, 23,
		JUNIOR	31
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE	6, 7, 15, 16,
		CLEMENTINO	24, 25, 26
82023	170.522.543-87	JOSE FRANCIMAR	6, 7, 15, 16,
		NOGUEIRA	24, 25, 26
29435	501.476.504-10	JOSÉ TADEU PATRIOTA	6, 7, 15, 16,
		DE OLIVEIRA	24, 25, 26
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS	8, 9, 17, 18,
	3, 3,000,020 00	MONTARGIL	19, 27, 28
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO	8, 9, 17, 18,
02098	777.770.044-04	BARBOSA DE	19, 27, 28
			19, 41, 40
	<u>L</u>	FIGUEIREDO	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 478930

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 04/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
81813	579.586.104-91	RONALDO DE C A R V A L H O MANICOBA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
82087	307.202.494-49	F R A N C I S C O BESERRA FILHO	Expediente

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478952

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 05/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE	1, 2, 10, 11, 12,
		FARIAS	20, 21, 29, 30
82101	055.213.438-49	ALFREDO CAI NETO	3, 4, 5, 13, 14,
			22, 23, 31
600336	221.948.863-20	SERGIO AUGUSTO	3, 4, 5, 13, 14,
		COSTA FERREIRA	22, 23, 31
82157	490.068.515-15	ADRIANA MARIA	6, 7, 15, 16, 24,
		SILVA PEREIRA	25, 26
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS	6, 7, 15, 16, 24,
		SALGADO	25, 26
		GANDOLFO	
81998	066.988.594-00	ALDEMIR LAÉRCIO	8, 9, 17, 18, 19,
		DA SILVA	27, 28
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA	8, 9, 17, 18, 19,
		PIMENTEL LINS E	27, 28
		SILVA	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478959

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 06/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA	3, 4, 5, 13,
		LIRA	14, 22, 23, 31
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO	3, 4, 5, 13,
		DA SILVA JUNIOR	14, 22, 23, 31
81999	583.543.954-72	KLEBER FALCÃO	3, 4, 5, 13,
		MAROJA GUEDES	14, 22, 23, 31

600301	570.046.160-68	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO CASTOR	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82086	482.047.654-87	DARCIANO NEGRÃO FERREIRA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
81974	529.587.444-34	MAURO ASSIS XAVIER	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
81858	195.779.404-63	ANISIO CAVALCANTE DE A. JUNIOR	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82025	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82084	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P BARBOSA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82033	770.575.894-68	JEDILVAN B. BARBOSA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA M. DA MOTA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
82142	260.247.054-68	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
82071	030.391.444-05	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30

Maceió - sexta-feira 3 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478964

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 07/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

		T	
Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES	1, 2, 10, 11,
01009	., 0.200., 00	NADIR	12, 20, 21, 29,
		TVIDIK	30
02150	501 101 155 01	TATALL NEW TEATR	
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES	1, 2, 10, 11,
		GURGEL DANTAS	12, 20, 21, 29,
			30
82008	001.184.316-09	NELSON CLAUDIO	1, 2, 10, 11,
		MADEIRA M.	12, 20, 21, 29,
		SOBRINHO	30
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE	1, 2, 10, 11,
82009	179.133.090-40	REZENDE ABRAHAO	
		REZENDE ABRAHAU	12, 20, 21, 29,
			30
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS	1, 2, 10, 11,
		PEREIRA	12, 20, 21, 29,
			30
600365	667.891.844-49	ANA PAULA	3, 4, 5, 13, 14,
		FERREIRA LEANDRO	22, 23, 31
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA	
82074	///.239.044-8/		3, 4, 5, 13, 14,
		LISBOA	22, 23, 31
82053	227.368.834-20	GIRLENE MELO DAS	3, 4, 5, 13, 14,
		NEVES	22, 23, 31
82158	023.723.454-86	JONES FRANCISCO	3, 4, 5, 13, 14,
		DE AZEVEDO	22, 23, 31
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA C. DE	3, 4, 5, 13, 14,
02130	301.020.4/4-04	ANDRADE	
		ANDRADE	22, 23, 31

82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
28637	095.334.785-00	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82130	065.679.418-63	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82139	365.012.394-00	JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Protocolo 478977

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 08/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82052	250.496.404-82	FERNANDO ANTÔNIO C MACHADO	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
81971	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTE DE MACEDO	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES AUGUSTO	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
82031	298.009.944-91	JOSÉ FERNANDES ALVES	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
82094	500.768.334-53	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO Protocolo 478979

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 9/2019

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23610	364.433.524-91	S E B A S T I A O MALTA PRATA	3,4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
234540	208.977.664-15	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
59508	347.077.784-53	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29,30
24704	280.407.404-87	IVONETE DUARTE DE LIMA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478981

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 10/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23383	240.049.524-68		1, 2, 10, 11, 12,
		CAMPOS	20, 21, 29, 30
24546	208.311.884-72	DULCENY BARROS	3, 4, 5, 13, 14,
		REZENDE	22, 23, 31
38700	483.091.334-72	MARINALVA ARAUJO	3, 4, 5, 13, 14,
		DA SILVA	22, 23, 31
23942	304.732.684-34	HELIO JORGE FREIRE	6, 7, 15, 16, 24,
			25, 26
23657	228.663.534-04	JOSÉ INALDO ROCHA	6, 7, 15, 16, 24,
		BARBOSA	25, 26
13757	314.893.034-72	ANTONIO BEZERRA DE	8, 9, 17, 18, 19,
		LIMA	27, 28
186355	363.083.825-15	ARIOSVALDO BOMFIM	8, 9, 17, 18, 19,
			27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478986

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 11/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2019

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23699		CARLOS HENRIQUE R O D R I G U E S TEIXEIRA	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478988

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 12/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13797	278.924.414-68	LUCIENE FONSECA DE LIMA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
13768	163.191.684-04	EDGAR JOAQUIM DA SILVA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
38620	348.572.654-00	MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
23673	345.275.404-91	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
38617	139.700.974-87	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
13781	099.484.734-34	IVAN MARINHO SILVA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478990

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 13/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13822	061.966.834-20	MANOEL TENÓRIO FILHO	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
81835	189.148.294-72	WANDA VIEIRA BELO DA SILVA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
386680	332.519.244-00	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
13789	264.399.304-78	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
23653	274.416.284-15	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
23689	259.259.974-68	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
24564	271.991.424-04	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
38600	241.173.074-87	ZENEIDE ALVES VERISSIMO BARROS	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
13063	163.132.404-72	ARNALDO AMARO DA SILVA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
198480	333.335.134-04	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
38601	348.757.514-00	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 14/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
23957	259.056.354-04	FRANCISCO PADILHA ARAUJO	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
23940	302.432.384-87	JAIRON JOSÉ ROCHA	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
38667	348.015.534-00	JANDETE ALENCAR RAMOS	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
2393	110.748.924-53	JOSÉ ALBIRAN FERREIRA NUNES	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
23617	144.994.364-00	MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	8, 9, 17, 18, 19, 27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de 2020.

Luiz Augusto Torres Motta GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478994

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 15/2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38686	260.259.064-91	ANA MARIA DOS SANTOS	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
16161	144.677.634-49	ANTONIO CARLOS RENOVATO DOS SANTOS	1, 2, 10, 11, 12, 20, 21, 29, 30
2365	163.774.004-20	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
38276	453.795.804-91	JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA	3, 4, 5, 13, 14, 22, 23, 31
13765	140.271.604-44	CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES	6, 7, 15, 16, 24, 25, 26

47942	469.096.564-15	JORGE EDUARDO	6, 7, 15, 16, 24,
		BARROS DE BRITO	25, 26
13087	363.271.154-20	IVONETE DE OLIVEIRA	8, 9, 17, 18, 19,
		TENORIO	27, 28
1863540	499.845.783-72	RICARDO LUIS SOMBRA	8, 9, 17, 18, 19,
		DIAS	27, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JANEIRO de

Luiz Augusto Torres Motta

GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 478996

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.558/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000248/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ANDRE LIMA DA SILVA, matricula nº 824417, portador do CPF nº 816.344.714-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479040

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.557/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000004466/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON FELICIANO DA SILVA, matricula nº 1162, portador do CPF nº 085.068.324-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479042

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.561/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00013339/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALAN SOARES NOMERIANO, matricula nº 67936, portador do CPF nº 027.453.294-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.560/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00011696/2018.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SILVANA BANDEIRA SILVA DE FREITAS, matricula nº 9867153, portadora do CPF nº 053.590.284-08, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479045

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.559/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000684/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GEANE MAGALHAES MONTE SALUSTIANO, matricula nº 83019, portadora do CPF nº 926.024.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479047

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.562/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00002810/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KARINE GARCIA MATOS, matricula nº 18884, portadora do CPF nº 072.552.034-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479048

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.563/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000011628/2019, RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor MAXWELL GONCALVES DA SILVA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 301318, portador do CPF nº 803.578.144-87, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 1327/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3099 /2019, da Procuradoria Geral do Estado. 2 Averbem-se:

- 2.1. 4 anos e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, emitida em 04/09/2019, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 4 anos e 1 dia, no período de 04/02/1991 a 03/02/1995, prestado Exército Brasileiro na função de 3º Sargento.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479052

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.721/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000003180/2019, RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, matrícula nº 47950, portador do CPF nº 376.721.004-59, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA 1319/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3096/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

- 2.1. 1 ano e 2 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano e 2 dias, no período de 31/01/1983 a 01/02/1984, prestado Marinha do Brasil na função de Marinheiro.

SECRETARÍA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479056

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.483/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000004857/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 24293, portador do CPF nº 222.879.574-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479059

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.484/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000005007/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora MARIA LUIZA DE BARROS LIMA, matrícula nº 15432, portadora do CPF nº 222.993.864-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/11/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479062

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.485/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000005161/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSE EUDERALDO COSTA GOMES, matrícula nº 38599, portador do CPF nº 347.547.684-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente

a carreira Administrativa, lotado no(a) 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND -MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/06/2018.

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479064

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.486/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003870/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSE ERIVALDO GONCALVES DE ANDRADE, matrícula nº 15360, portador do CPF nº 312.651.894-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479067

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.487/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000005031/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, matrícula nº 20227, portador do CPF nº 196.716.284-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) GERENCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479068

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.616/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01500.0000003343/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor SERGIO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 82113, portador do CPF nº 691.085.957-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479070

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.617/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 01500.00008540/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 23689, portador do CPF nº 259.259.974-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC

DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479073

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.050/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.595/2005, posteriormente alterada pela Lei 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº 02102.001946/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KEN ICHI NAMBA, matricula nº 44, portador do CPF nº 031.171.098-03, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479151

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.051/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 2000.013706/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS ANTONIO OLIVEIRA, matricula nº 38430, portador do CPF nº 392.011.394-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479152

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.081/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 13020.00000772/2019,

Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor MARCIO DENIS ALVES DE ARAUJO, no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 63624, portador do CPF nº 381.388.324-87, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do PARECER PGE/PA 1271/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3013/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Averbem-se:

2.1. 10 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, de acordo com certidão emitida em 20/05/2019, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 10 meses e 12 dias, no período de 03/02/1981 a 15/12/1981, prestado 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado na função de Soldado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479153

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.083/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000011469/2019, RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor MAXMYLLER NORBERTO, no cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 481, portador do CPF nº 014.008.184-43, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/ PA-00-1233/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2031/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 2 anos, 9 meses e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 2 anos, 9 meses e 1 dia, no período de 12/08/2013 a 08/05/2016, prestado PREFEITURA DE MACEIÓ na função de ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479155

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.084/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00008713/2018, RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora NATHALY FERREIRA BATISTA, no cargo de TEC EM MULTIMEIOS DIDATICOS, matrícula nº 63993, portadora do CPF nº 043.752.344-66, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 1252/2019 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2970/2019/2019, da Procuradoria Geral do Estado. 2. Averbem-se:

- 2.1. 6 anos, 5 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, de acordo com certidão emitida em 30/07/2018, NIT nº 1273022301-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991., nos períodos abaixo descriminados:
- a) 10 meses e 18 dias, no período de 03/10/2000 a 20/08/2001, prestado ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE AMPARO À INFÂNCIA na função de Office Geral.
- b) 7 meses, no período de 01/09/2002 a 31/03/2003, prestado AUTÔNOMO.
- c) 1 mês, no período de 01/04/2003 a 30/04/2003, prestado AUTÔNOMO.
- d) 1 ano, 2 meses e 21 dias, no período de 20/05/2003 a 10/08/2004, prestado Worktime Assessoria Empresarial LTDA na função de Auxiliar de Processamento. e) 1 ano, 2 meses e 25 dias, no período de 11/08/2004 a 05/11/2005, prestado Servitium EIRELI; na função de Auxiliar de Processamento.
- f) 3 meses e 7 dias, no período de 10/07/2006 a 16/10/2006, prestado CACTUS Locação de Mão-de-Obra LTDA na função de Escriturária.
- g) 1 mês , no período de 01/01/2007 a 31/01/2007, prestado TREVIZZANO Locação de Mão-de-Obra LTDA na função de Bancário Temporário.
- h) 1 ano, 3 meses e 18 dias, no período de 02/03/2007 a 19/06/2008, prestado RCL Obras e Serviços LTDA na função de Recepcionista.
- i) 3 meses e 11 dias, no período de 20/06/2008 a 30/09/2008, prestado SAAG Serviços de Assessoria e Administração LTDA na função de Recepcionista.
- j) 6 meses e 10 dias, no período de 16/11/2009 a 25/05/2010, prestado Instituto Ação de Desenvolvimento para a Cidadania IADEC na função de Operador de Caixa.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479165

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.771/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800.000146/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ODAIR LUIZ DOS SANTOS SILVA, matricula nº 80773, portador do CPF nº 941.137.504-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479166

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.770/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 1800.003671/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CAMILA MACHADO BURGARDT, matricula nº 19648, portadora do CPF nº 042.485.479-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível

AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479167

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.593/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 1800.001726/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLORIANA GONCALVES DE MELO LIMA, matricula nº 64008, portadora do CPF nº 301.725.604-97, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479168

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.035/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 1800.012740/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDNA LUCENA COLATINO, matricula nº 826540, portadora do CPF nº 361.585.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479183

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.036/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 1800.000161/2019, PESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, matricula nº 20160, portador do CPF nº 039.526.805-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 479184

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.833/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.011508/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, matricula nº 370, portadora do CPF nº 066.240.754-73, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

PORTARIA SEAGRI Nº 001 DE 2 JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Designar a servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula funcional nº 149-0, para desempenhar suas funções durante 20 (vinte) dias, na Gerência de Políticas da Agricultura Familiar desta SEAGRI, por motivo de férias do Supervisor de Programa de Aquisição de Alimentos ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO, a partir de 10 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478861

PORTARIA/SEAGRI Nº 563/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14589, portador do CPF nº 348.003.604-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478921

PORTARIA/SEAGRI Nº 002/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE EVERALDO BARBOSA, matrícula nº 37136, portador do CPF nº 209.059.634-15, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478926

PORTARIA/SEAGRI Nº 003/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula nº 149, portadora do CPF nº 804.140.014-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE EXECUCAO DE PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade GERENCIA DE POLIT PUB AGRI FAMILIAR, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478944

PORTARIA/SEAGRI Nº 004/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUIZ DE SOUZA TORRES, matrícula nº 35648, portador do CPF nº 099.378.114-49, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT PUB AGRI FAMILIAR, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478982

PORTARIA/SEAGRI Nº 005/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETE CAVALCANTE MENDONCA, matrícula nº 52916, portadora do CPF nº 240.620.304-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478991

PORTARIA/SEAGRI Nº 006/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES, matrícula nº 14299, portador do CPF nº 240.913.834-91, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 478998

PORTARIA/SEAGRI Nº 007/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 32945, portador do CPF nº 287.018.364-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 479002

PORTARIA/SEAGRI Nº 008/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 3585, portadora do CPF nº 227.569.494-34, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 479006

PORTARIA/SEAGRI Nº 009/2020

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SABRINA DE SA DAMASO, matrícula nº 337, portadora do CPF nº 013.268.224-97, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA Protocolo 479009

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TALVANE OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 35238, portador do CPF nº 348.060.244-49, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478839

PORTARIA/SEMCDH Nº 013/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA BUARQUE, matrícula nº 196, portadora do CPF nº 240.870.254-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLAN ORC FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478840

PORTARIA/SEMCDH Nº 011/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVIO TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 44047, portador do CPF nº 606.625.904-06, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478841

PORTARIA/SEMCDH Nº 010/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES, matrícula nº 44049, portadora do CPF nº 662.301.954-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478842

PORTARIA/SEMCDH Nº 009/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELMA NUNES DA SILVA, matrícula nº 14022, portadora do CPF nº 364.495.984-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL PARA A CRI E ADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478843

PORTARIA/SEMCDH Nº 008/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO, matrícula nº 9863565, portadora do CPF nº 472.820.104-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478844

PORTARIA/SEMCDH Nº 007/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 54339, portadora do CPF nº 209.504.624-20, ocupante do cargo de ENGENHEIRO,

período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS. Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478845

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROT E DEFESA DO CON, do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478849

PORTARIA/SEMCDH Nº 006/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENILDA SANTANA VITOR DE ARAUJO, matrícula nº 35606, portadora do CPF nº 277.725.864-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH Nº 005/2020

Protocolo 478846

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 35301, portador do CPF nº 144.855.834-49, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL PARA A JUVENTUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478847

PORTARIA/SEMCDH Nº 004/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACIRA ALVES BATISTA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824340, portadora do CPF nº 524.635.674-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478848

PORTARIA/SEMCDH Nº 003/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO JOSE LOPES COSTA, matrícula nº 778, portador do CPF nº 208.036.644-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ORGANIZACAO, lotado

PORTARIA/SEMCDH Nº 002/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS, matrícula nº 34292, portador do CPF nº 223.228.334-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478850

PORTARIA/SEMCDH Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA LIMA, matrícula nº 44048, portadora do CPF nº 759.129.024-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 478851

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 001/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA, matrícula nº 228, portadora do CPF nº 113.074.874-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 20/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 01/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, matrícula nº 50, portadora do CPF nº 052.237.694-06, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 478867

PORTARIA/PO Nº 02/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, matrícula nº 15146, portadora do CPF nº 347.890.904-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 478868

PORTARIA/PO Nº 03/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA, matrícula nº 76, portadora do CPF nº 044.940.464-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE PESSOAS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 478869

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 4995/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA EMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 278, portadora do CPF nº 045.265.004-61, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478852

PORTARIA/PCAL Nº 4992/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor VALDEMIR CARVALHO FORTES, matrícula nº 66184, portador do CPF nº 490.923.594-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/12/2019, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478853

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0001/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0212/2019-CPJR2,

RESOLVE:

- 1. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 478855

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 002/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0126/19-CPJR-2,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 41.387-9 e CPF nº 384.955.894-00 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 478856

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0004/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0113/2019-CPJR2,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência

do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de janeiro de 2020

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 478857

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 003/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula nº 041387-9 e CPF nº 384.955.894-00 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 160/2019-CGPJ, de 23/05/2019, referente à SAD nº 0083/19-CPJ-R4;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 478859

PORTARIA/PCAL Nº 826/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000012096/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 769/2019, de 29/11/2019, que resolveu Conceção de Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 02/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 478862

PORTARIA/PC/AL Nº 2242/2019*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
050.405-0	468.928.004-59	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	06
301.425-8	564.300.354-68	SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO	06
041.300-3	532.911.907-34	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	06
058.421-5	140.528.494-34	PEDRO DE OLIVEIRA	06

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

> ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 478865

PORTARIA Nº 0001/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS, matrícula nº 300.806--1, portador do CPF nº 052.115.547-95, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente das delegacias do 13º DP DE PARIPUEIRA e do 19º DP DE BARRA DE STO ANTONIO, pelo período de 01/01/2020 a 30/01/2020, por motivo de FÉRIAS DA DELEGADA GRACIELLE MARQUES MOREIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478880

PORTARIA/PCAL Nº 369/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000009984/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 307 de 16/10/2019, que resolveu FÉRIAS DE GILZENITE ALENCAR ALBINO,

ONDE SE LÊ:

"2018/2019"

LEIA-SE:

"1985/1986"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 478883

PORTARIA Nº 0002/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 030.517-0, portador do CPF nº 209.785.704-30, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente das delegacias do 23º DP DE PILAR, pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020, por motivo de FÉRIAS DO DELEGADO TITULAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 478884

PORTARIA/PCAL Nº 001/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora MARIA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 66147, portadora do CPF nº 333.752.324-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 52º DP -ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

PORTARIA/PCAL Nº 5004/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478929

PORTARIA/PCAL Nº 5003/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, matrícula nº 57192, portador do CPF nº 164.991.904-20, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478931

PORTARIA/PCAL Nº 5002/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE AMARO LOPES BEZERRA, matrícula nº 301297, portador do CPF nº 676.923.034-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478932

PORTARIA/PCAL Nº 5000/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019.

RESOLVE:

Remover o servidor FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COST, matrícula nº 50420, portador do CPF nº 351.890.104-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478933

PORTARIA/PCAL Nº 5001/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor do Oficio s/nº /2019-GPJ-2,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COST, Matrícula nº 50420, portador do CPF nº 351.890.104-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478935

PORTARIA/PCAL Nº 4999/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor Oficio s/nº/2019-GPJ-2,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA, Matrícula nº 301417, portador do CPF nº 985.803.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478937

PORTARIA/PCAL Nº 4998/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA, matrícula nº 301417, portador do CPF nº 985.803.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5012/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 301116, portador do CPF nº 024.126.434-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020...

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 478946

PORTARIA/PCAL Nº 5011/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 300663, portadora do CPF nº 787.182.874-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478947

PORTARIA/PCAL Nº 5010/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor do Oficio s/nº /2019-GPJ-2,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478948

PORTARIA/PCAL Nº 5009/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 52º DP -ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478950

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 5008/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019.

RESOLVE:

Lotar o servidor LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula nº 301305, portador do CPF nº 759.176.704-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478951

PORTARIA/PCAL Nº 5007/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor do Oficio s/nº /2019-GPJ2,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 301396, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478953

PORTARIA/PCAL Nº 5006/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 301396, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020...

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5005/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 71402, portador do CPF nº 227.784.974-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478956

PORTARIA/PCAL Nº 002/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CASADO DE FARIAS NETO, matrícula nº 301203, portador do CPF nº 021.532.394-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 478958

PORTARIA/PCAL Nº 5022/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Lotar a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300871, portadora do CPF nº 816.118.544-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478962

PORTARIA/PCAL Nº 5021/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora IZABELA SILVA PEREIRA LEAO, matrícula nº 345, portadora do CPF nº 072.051.304-92, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL -ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020...

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478965

PORTARIA/PCAL Nº 5020/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, matrícula nº 22, portadora do CPF nº 941.251.805-63, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478966

PORTARIA/PCAL Nº 5019/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163, portador do CPF nº 047.547.334-52, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478967

PORTARIA/PCAL Nº 5018/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor LOURIVAL FERREIRA DANTAS FILHO, matrícula nº 301304, portador do CPF nº 598.998.674-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478969

PORTARIA/PCAL Nº 5017/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora JERONIMO PORFIRIO DA SILVA, matrícula nº 301609, portadora do CPF nº 543.595.034-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478970

PORTARIA/PCAL Nº 5016/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor DIOGO MENEZES, matrícula nº 200, portador do CPF nº 052.296.304-85, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478971

PORTARIA/PCAL Nº 5015/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor do Oficio s/nº /2019-GPJ2,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PATRICIA DA ROCHA SILVA, Matrícula nº 300774, portadora do CPF nº 803.370.074-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 103º DP - CAPELA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478973

PORTARIA/PCAL Nº 5014/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-13156/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora PATRICIA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 300774, portadora do CPF nº 803.370.074-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020...

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478974

PORTARIA/PCAL Nº 5013/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-13156/2019, e considerando o teor do Oficio s/nº/2019-GPJ2,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, Matrícula nº 301116, portador do CPF nº 024.126.434-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 103º DP - CAPELA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478975

PORTARIA/PCAL Nº 5024/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO CERQUEIRA, matrícula nº 826687, portador do CPF nº 679.013.604-53, ocupante do cargo de DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478983

PORTARIA/PCAL Nº 5023/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-41/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4947/2019, de 19/12/2019, que resolveu conceder férias de 05 (cinco) dias ao servidor PAULO CERQUEIRA, Delegado Geral de POlicia Civil, ano 2018, de 01/01/2020 até 05/01/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 478985

PORTARIA/PCAL Nº 001/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR, matrícula nº 301551, portador do CPF nº 678.913.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 100º DP - PINDOBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 478989

PORTARIA PC/AL Nº 0001/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015,

RESOLVE designar os servidores, a seguir elencados, para exercerem suas atribuições na Delegacia do 18º DP de Barra de São Miguel, das 08:00 h às 18:00 h; na forma como se vê:

SÁBADO - 04/01/2020

- ALEXANDRE FERRER DE OLIVEIRA Matricula 300.622-0 Cartório;
- VICTOR EMANUEL SALGUEIRO MARQUES Matrícula 014.347-3;
- JOSÉ AGLIBERTO SALES DE ASSIS Matricula 071.440-2;

DOMINGO - 05/01/2020

- NATHALY RIBEIRO BURGOS Matricula 000.288-7 Cartório;
- GILBERTO TENÓRIO DA SILVEIRA FILHO Matricula 301.606-4:
- AUGUSTO CÉSAR FERNANDES MOREIRA Matricula 301.696-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 479078

PORTARIA/PCAL Nº 002/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora KATIA EMANUELLY C CASTRO, matrícula nº 300803, portadora do CPF nº 025.950.494-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/01/2020, cujo lapso remanescente de 5 (cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 479082

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 14/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO BELO, matrícula nº 41544, portador do CPF nº 207.852.914-15, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479105

PORTARIA/DER Nº 13/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 36174, portadora do CPF nº 216.114.914-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479106

PORTARIA/DER Nº 12/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA, matrícula nº 40673, portador do CPF nº 177.182.104-30, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479107

PORTARIA/DER Nº 11/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIA REJANE DE PAULA MELO, matrícula nº 35802, portadora do CPF nº 314.122.204-59, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479108

PORTARIA/DER Nº 10/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 41179, portador do CPF nº 228.130.204-00, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479110

PORTARIA/DER Nº 9/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS FLORENCIO PIRES, matrícula nº 56, portador do CPF nº 020.878.044-00, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMP, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 10/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479111

PORTARIA/DER Nº 8/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARANY GOMES COSTA JUNIOR, matrícula nº 35709, portador do CPF nº 387.049.354-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado



na unidade COORDENARIA SETORIAL DE FINANCAS E CONT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479112

PORTARIA/DER Nº 7/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERANDES DA SILVA, matrícula nº 40043, portador do CPF nº 228.844.404-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE OP IMP REST E CONS, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479114

PORTARIA/DER Nº 6/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 35708, portadora do CPF nº 408.703.674-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479115

PORTARIA/DER Nº 5/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUIZA SARMENTO DE GUSMAO, matrícula nº 35844, portadora do CPF nº 227.648.284-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479116

PORTARIA/DER Nº 4/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE TENORIO ACIOLI, matrícula nº 53876, portador do CPF nº 210.284.604-06, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479117

PORTARIA/DER Nº 3/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AGLINEIDE DIAS CALHEIROS, matrícula nº 40174, portadora do CPF nº 227.587.554-91, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479118

PORTARIA/DER Nº 2/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AERSON MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40484, portador do CPF nº 133.813.694-15, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479119

PORTARIA/DER Nº 1/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADAUTO VILELA DA SILVA, matrícula nº 42954, portador do CPF nº 331.679.744-00, ocupante do cargo de CONTABILISTA, lotado na unidade COORDENARIA SETORIAL DE FINANCAS E CONT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479120

PORTARIA/DER Nº 28/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMES DE ANGELO PINTO, matrícula nº 53880, portador do CPF nº 515.113.474-49, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479124

PORTARIA/DER Nº 27/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 40038, portador do CPF nº 151.597.524-04, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE OP IMP REST E CONS, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA/DER Nº 26/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISAAC NEWTON GOMES FALCAO, matrícula nº 37, portador do CPF nº 098.741.944-72, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 17/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479126

PORTARIA/DER Nº 25/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISAAC NEWTON GOMES FALCAO, matrícula nº 37, portador do CPF nº 098.741.944-72, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479128

PORTARIA/DER Nº 24/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRABELA CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE, matrícula nº 35899, portadora do CPF nº 228.910.214-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479129

PORTARIA/DER Nº 23/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO EUSEBIO, matrícula nº 40099, portador do CPF nº 113.017.754-87, ocupante do cargo de AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479130

PORTARIA/DER Nº 22/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO SANTOS REIS, matrícula nº 40487, portador do CPF nº

059.880.984-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479132

PORTARIA/DER Nº 21/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO SANTOS REIS, matrícula nº 40487, portador do CPF nº 059.880.984-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479133

PORTARIA/DER Nº 20/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 40440, portador do CPF nº 164.400.214-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479134

PORTARIA/DER Nº 19/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS REIS, matrícula nº 40316, portador do CPF nº 278.366.144-68, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479135

PORTARIA/DER Nº 18/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEDY TENORIO CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 252, portador do CPF nº 164.663.734-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA/DER Nº 17/2020

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDISTON ALVES MONTEIRO, matrícula nº 40744, portador do CPF nº 208.122.804-15, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479138

PORTARIA/DER Nº 16/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MONTEIRO COSTA, matrícula nº 38922, portadora do CPF nº 504.978.044-68, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479139

PORTARIA/DER Nº 15/2020

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO JACINTO SEVERINO, matrícula nº 36153, portador do CPF nº 346.852.004-20, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> GENES DARLES LUNA PEREIRA CHEFE DE GABINETE

Protocolo 479140

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 01/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE DE CAMPOS MELO, matrícula nº 422, portador do CPF nº 453.693.724-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 478899

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 02/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA CARLA DA GAMA SANTOS, matrícula nº 545, portadora do CPF nº 604.913.374-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO,

lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 08/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478901

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 03/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA RITA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 25, portadora do CPF nº 954.934.334-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478903

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ARYANE LISBOA DA SILVA, matrícula nº 52, portadora do CPF nº 117.463.134-12, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478904

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 05/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERASMO DE LIMA, matrícula nº 282, portador do CPF nº 280.237.904-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 478905

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 06/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478906

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 07/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JENYFFER EMILIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 110.958.684-11, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478907

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 08/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE BARBOSA NETO, matrícula nº 436, portador do CPF nº 291.805.384-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478908

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 09/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE REINALDO CAVALCANTE MAGALHAES, matrícula nº 330, portador do CPF nº 151.646.244-00, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 2 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478911

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 10/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS MELO, matrícula nº 212, portadora do

CPF nº 185,239.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478913

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA ALVES FERNANDES LIMA, matrícula nº 29126, portadora do CPF nº 239.516.644-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478914

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 12/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FATIMA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 187, portadora do CPF nº 207.955.804-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478916

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 13/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora SELMA MARIA LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 347.953.834-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478917

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 14/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478918

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 15/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ZENILDES BORGES DA SILVA, matrícula nº 434, portadora do CPF nº 494.779.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 478920

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA/IDERAL Nº 51/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDILMA FRANCA FERRO, matrícula nº 3670, portadora do CPF nº 313.584.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> PAULO FERREIRA DE ANDRADE NETO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

> > Protocolo 478863

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 001/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ASSIS DE LIMA, matrícula nº 24953, portador do CPF nº 038.717.618-77, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 478872

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 01/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANNAIARA BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 400, portadora do CPF nº 071.997.034-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478870

PORTARIA/UNEAL Nº 02/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEFERSON PIONES DA SILVA, matrícula nº 825775, portador do CPF nº 318.658.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478871

PORTARIA/UNEAL Nº 03/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JENAICE ISRAEL FERRO, matrícula nº 22631, portadora do CPF nº 019.452.854-51, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS III -PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478873

PORTARIA/UNEAL Nº 4/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEOVA SILVA SANTANA, matrícula nº 825869, portador do CPF nº 256.292.395-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478875

PORTARIA/UNEAL Nº 05/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 825781, portador do CPF nº

024.165.054-24, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478877

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/UNEAL Nº 06/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ARISTAN DA SILVA DE MELO, matrícula nº 825797, portador do CPF nº 570.930.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478878

PORTARIA/UNEAL Nº 06/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ASSIS SANTOS, matrícula nº 825798, portador do CPF nº 416.046.284-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478879

PORTARIA/UNEAL Nº 07/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ATALVANIO DA SILVA, matrícula nº 389, portador do CPF nº 050.352.464-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478881

PORTARIA/UNEAL Nº 08/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS PESSOA DE MELO, matrícula nº 825848, portador do CPF nº 201.650.725-04, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

> > Protocolo 478882

PORTARIA/UNEAL Nº 09/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA, matrícula nº 825828, portador do CPF nº 348.524.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478898

PORTARIA/UNEAL Nº 10/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES, matrícula nº 322, portador do CPF nº 701.476.393-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478900

PORTARIA/UNEAL Nº 11/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE UEDISON NOMERIANO, matrícula nº 825899, portador do CPF nº 061.619.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478902

PORTARIA/UNEAL Nº 12/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, matrícula nº 825951, portadora do CPF nº 758.200.564-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478909

PORTARIA/UNEAL Nº 13/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA ELEUSA DA ROCHA, matrícula nº 825788, portadora do CPF nº 296.060.044-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 14/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIENE MARIA FALCAO FRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 375, portadora do CPF nº 047.737.974-52, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478915

PORTARIA/UNEAL Nº 15/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 307, portadora do CPF nº 072.923.944-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478919

PORTARIA/UNEAL Nº 16/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIA SARA ACCIOLY QUIRINO, matrícula nº 825811, portadora do CPF nº 925.051.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478923

PORTARIA/UNEAL Nº 17/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA MERTEN PADILHA, matrícula nº 358, portadora do CPF nº 056.319.004-32, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478924

PORTARIA/UNEAL Nº 18/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 060.842.286-07, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478927

PORTARIA/UNEAL Nº 19/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO GOMES DUARTE NETO, matrícula nº 863660, portador do CPF nº 024.719.094-26, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478942

PORTARIA/UNEAL Nº 20/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60431, portadora do CPF nº 312.615.744-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478945

PORTARIA/UNEAL Nº 21/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JURACY PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 825905, portadora do CPF nº 347.769.744-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478949

PORTARIA/UNEAL Nº 22/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KALLARAN CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 403, portador do CPF nº 077.077.534-96, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478961

PORTARIA/UNEAL Nº 23/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KALINE PACIFICO DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 359, portadora do CPF nº 032.664.264-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 24/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 315, portadora do CPF nº 044.105.634-24, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478972

PORTARIA/UNEAL Nº 25/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEBER BEZERRA COSTA, matrícula nº 825850, portador do CPF nº 366.167.024-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478976

PORTARIA/UNEAL Nº 26/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAELSON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 825886, portador do CPF nº 112.581.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478980

PORTARIA/UNEAL Nº 27/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, matrícula nº 298, portadora do CPF nº 216.072.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478984

PORTARIA/UNEAL Nº 28/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LENIVALDO MANOEL DE MELO, matrícula nº 825829, portador do CPF nº 487.365.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478987

PORTARIA/UNEAL Nº 29/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR, matrícula nº 9863853, portador do CPF nº 098.316.087-20, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478993

PORTARIA/UNEAL Nº 30/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO, matrícula nº 863666, portadora do CPF nº 860.875.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478997

PORTARIA/UNEAL Nº 31/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOANE MARZIA LOPES COSTA, matrícula nº 825945, portadora do CPF nº 480.006.205-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 478999

PORTARIA/UNEAL Nº 32/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA BEZERRA GUERRA, matrícula nº 825863, portadora do CPF nº 171.891.284-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479001

PORTARIA/UNEAL Nº 33/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO JOSE BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 825851, portador do CPF nº 473.397.054-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 34/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCICLEIDE DA SILVA, matrícula nº 825838, portadora do CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479004

PORTARIA/UNEAL Nº 35/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO LUIZ IZIDRO DA SILVA, matrícula nº 863663, portador do CPF nº 872.120.214-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479005

PORTARIA/UNEAL Nº 36/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO, matrícula nº 825777, portador do CPF nº 177.325.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479007

PORTARIA/UNEAL Nº 37/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ GOMES DA ROCHA, matrícula nº 825852, portador do CPF nº 604.220.254-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479008

PORTARIA/UNEAL Nº 38/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, matrícula nº 825955, portador do CPF nº 326.091.754-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479010

PORTARIA/UNEAL Nº 39/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 825880, portadora do CPF nº 740.012.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479011

PORTARIA/UNEAL Nº 40/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 825789, portador do CPF nº 164.008.014-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479013

PORTARIA/UNEAL Nº 41/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, matrícula nº 50309, portador do CPF nº 170.609.028-56, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479014

PORTARIA/UNEAL Nº 42/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 388, portador do CPF nº 038.457.974-44, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479015

PORTARIA/UNEAL Nº 43/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 13, portador do CPF nº 010.321.244-23, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 44/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 162, portador do CPF nº 133.540.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479018

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/UNEAL Nº 45/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO LUZ SURICA, matrícula nº 825927, portador do CPF nº 422.201.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479020

PORTARIA/UNEAL Nº 46/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84194, portadora do CPF nº 473.739.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479022

PORTARIA/UNEAL Nº 47/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, matrícula nº 825882, portadora do CPF nº 636.208.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479023

PORTARIA/UNEAL Nº 48/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 60454, portadora do CPF nº 145.046.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479027

PORTARIA/UNEAL Nº 49/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO CARNEIRO, matrícula nº 825868, portadora do CPF nº 237.298.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479028

PORTARIA/UNEAL Nº 50/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, matrícula nº 825839, portadora do CPF nº 209.511.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479029

PORTARIA/UNEAL Nº 51/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, matrícula nº 825815, portadora do CPF nº 382.773.524-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479030

PORTARIA/UNEAL Nº 52/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES, matrícula nº 825862, portadora do CPF nº 148.717.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479031

PORTARIA/UNEAL Nº 53/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 366, portadora do CPF nº 760.556.553-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 54/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EVODIA DE SOUSA, matrícula nº 825831, portadora do CPF nº 814.279.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479034

PORTARIA/UNEAL Nº 55/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 825800, portador do CPF nº 031.826.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479035

PORTARIA/UNEAL Nº 56/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA DE MELO ARAGAO, matrícula nº 47, portadora do CPF nº 087.328.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479036

PORTARIA/UNEAL Nº 58/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 57, portadora do CPF nº 068.444.054-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479037

PORTARIA/UNEAL Nº 57/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE HOULY ALMEIDA, matrícula nº 825767, portadora do CPF nº 111.055.344-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479038

PORTARIA/UNEAL Nº 59/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA DE LIMA, matrícula nº 70, portadora do CPF nº 383.445.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479041

PORTARIA/UNEAL Nº 60/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS, matrícula nº 863667, portadora do CPF nº 162.760.004-34, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479043

PORTARIA/UNEAL Nº 61/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA BRAZ, matrícula nº 61616, portadora do CPF nº 068.202.714-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479046

PORTARIA/UNEAL Nº 62/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, matrícula nº 825801, portadora do CPF nº 654.746.007-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479049

PORTARIA/UNEAL Nº 63/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ROZELIA FERREIRA DA NOBREGA, matrícula nº 61624, portadora do CPF nº 287.376.524-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 64/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA SILVIA DA COSTA, matrícula nº 825816, portador do CPF nº 575.785.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479057

PORTARIA/UNEAL Nº 65/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, matrícula nº 825903, portadora do CPF nº 411.647.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479061

PORTARIA/UNEAL Nº 66/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO DINIZ AGRA, matrícula nº 43084, portador do CPF nº 071.060.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479063

PORTARIA/UNEAL Nº 67/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº 825935, portadora do CPF nº 287.461.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479066

PORTARIA/UNEAL Nº 68/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES BRANDAO, matrícula nº 356, portadora do CPF nº 048.993.434-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479069

PORTARIA/UNEAL Nº 69/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRELLY DE MELO SANTOS, matrícula nº 401, portadora do CPF nº 061.471.474-55, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479071

PORTARIA/UNEAL Nº 70/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISES CALU DE OLIVEIRA, matrícula nº 60439, portador do CPF nº 129.488.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479075

PORTARIA/UNEAL Nº 71/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISES MONTEIRO DE MELO NETO, matrícula nº 379, portador do CPF nº 252.470.004-63, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479076

PORTARIA/UNEAL Nº 72/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 825791, portadora do CPF nº 452.625.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479080

PORTARIA/UNEAL Nº 73/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, matrícula nº 372, portador do CPF nº 019.785.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 74/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NATAN MESSIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 309, portador do CPF nº 038.893.724-65, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479083

PORTARIA/UNEAL Nº 75/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, matrícula nº 319, portador do CPF nº 636.224.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479084

PORTARIA/UNEAL Nº 76/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 60474, portador do CPF nº 434.407.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479085

PORTARIA/UNEAL Nº 77/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 301, portadora do CPF nº 055.643.724-17, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479086

PORTARIA/UNEAL Nº 78/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 825940, portador do CPF nº 796.094.304-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479087

PORTARIA/UNEAL Nº 79/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, matrícula nº 367, portador do CPF nº 082.324.394-08, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479088

PORTARIA/UNEAL Nº 80/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO, matrícula nº 825802, portador do CPF nº 678.919.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479089

PORTARIA/UNEAL Nº 81/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO, matrícula nº 380, portador do CPF nº 678.919.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479090

PORTARIA/UNEAL Nº 82/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PETRUCIO REMIGIO DE SIQUEIRA, matrícula nº 399, portador do CPF nº 482.979.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479092

PORTARIA/UNEAL Nº 83/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL MATIAS DE MOURA, matrícula nº 313, portador do CPF nº 045.891.354-50, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 84/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REINALDO SOUSA, matrícula nº 22204, portador do CPF nº 948.720.315-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479095

PORTARIA/UNEAL Nº 85/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 76, portador do CPF nº 151.785.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479096

PORTARIA/UNEAL Nº 86/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENILDO RIBEIRO, matrícula nº 373, portador do CPF nº 035.218.164-86, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479097

PORTARIA/UNEAL Nº 87/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO SANTOS CORREA, matrícula nº 825842, portador do CPF nº 045.293.307-29, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479099

PORTARIA/UNEAL Nº 88/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO CALABRIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 825952, portador do CPF nº 461.354.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479100

PORTARIA/UNEAL Nº 89/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO CESAR ALVES CORREIA, matrícula nº 825778, portador do CPF nº 445.139.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479101

PORTARIA/UNEAL Nº 90/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 825843, portador do CPF nº 497.082.104-63, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479102

PORTARIA/UNEAL Nº 91/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO GOMES LEITE, matrícula nº 397, portador do CPF nº 032.021.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III -PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479103

PORTARIA/UNEAL Nº 92/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO, matrícula nº 825803, portadora do CPF nº 136.213.784-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479104

PORTARIA/UNEAL Nº 93/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, matrícula nº 43079, portadora do CPF nº 969.311.084-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 94/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 390, portadora do CPF nº 068.838.534-64, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479113

PORTARIA/UNEAL Nº 95/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZINEIDE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 825804, portadora do CPF nº 259.635.544-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479121

PORTARIA/UNEAL Nº 96/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS PESSOA DE BARROS, matrícula nº 80, portador do CPF nº 330.900.414-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479122

PORTARIA/UNEAL Nº 97/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUI BARBOSA DE AMORIM, matrícula nº 825792, portador do CPF nº 229.138.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479123

PORTARIA/UNEAL Nº 98/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMARA CAVALCANTI DA SILVA MELO, matrícula nº 306, portadora do CPF nº 094.480.614-71, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479127

PORTARIA/UNEAL Nº 99/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO GUEDES FERNANDES, matrícula nº 825893, portador do CPF nº 798.797.804-34, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479131

PORTARIA/UNEAL Nº 100/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA, matrícula nº 304, portadora do CPF nº 494.290.354-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479136

PORTARIA/UNEAL Nº 101/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 9863866, portador do CPF nº 699.408.864-20, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479141

PORTARIA/UNEAL Nº 102/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 863661, portadora do CPF nº 739.717.904-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479142

PORTARIA/UNEAL Nº 103/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TALINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 362, portadora do CPF nº 048.479.154-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 104/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TIAGO SOARES VICENTE, matrícula nº 355, portador do CPF nº 077.184.934-66, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479144

PORTARIA/UNEAL Nº 105/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TONY FABIO SILVA DAS NEVES, matrícula nº 825891, portador do CPF nº 034.853.004-89, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479147

PORTARIA/UNEAL Nº 106/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDIR FERREIRA, matrícula nº 825833, portador do CPF nº 129.597.074-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479157

PORTARIA/UNEAL Nº 107/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA RODRIGUES SABINO, matrícula nº 825818, portadora do CPF nº 662.305.194-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479159

PORTARIA/UNEAL Nº 108/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA REGIA COSTA, matrícula nº 825931, portadora do CPF nº 331.742.614-49, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479160

PORTARIA/UNEAL Nº 109/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON VIANA ALVES, matrícula nº 94, portador do CPF nº 227.450.684-15, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 479161

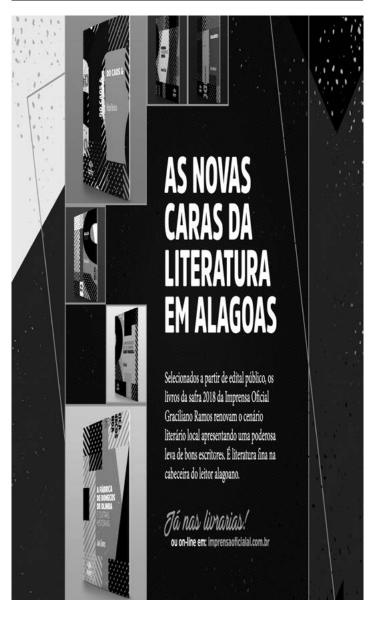
PORTARIA/UNEAL Nº 110/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 825834, portador do CPF nº 740.948.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceió - sexta-feira 3 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1235

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 03/2019

Processo nº 1202.003/2019. Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 03/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de quadra descoberta e pracinha na Barra de São Miguel/AL – A licitação que estava marcada para o dia 03/01/2020, foi ADIADA para o dia 07/01/2020 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/nº, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel, Alagoas – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Rosimeire da Silva Ferreira Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019 - REPUBLICADO UASG Nº. 982761 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20190627.043

COMUNICAMOS que está suspensa a Abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – REPUBLICADO, que seria realizada através do sistema COMPRASNET no dia 06 de janeiro de 2020 às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para transporte escolar, para alteração do edital após pedido de impugnação e esta pregoeira considerar procedente o pedido.

Sendo assim, a Pregoeira SUSPENDE a abertura do Edital em epígrafe.

Igaci/AL, 02 de janeiro de 2020.

Valdelania dos Anjos Souza Pregoeira Portaria 251/2019

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
erviços AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pelo Excelentíssimo Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 - Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico cplsantaluzia2018@gmail.com, a Tomada de Preços n.º 01/2020, referente contratação de empresa do ramo de engenharia para serviços de pavimentação, drenagem, terraplenagem, sinalização e urbanização nas Ruas A,B,C,D trecho 01, D trecho 02, D trecho 03, Rua Sargento Carlosman, Rua Cabo Humberto e Rua São Pedro, no município de Santa Luzia do Norte/al, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 22 de janeiro de 2020, às 09:30 horas. Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2020. Túlio Prado do Nascimento-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 59//2019

Processo Administrativo nº 4047/2019 CONTRATO 59/2019. Objeto: contratação De Ana Lobo para as festividades da Padroeira Santa Cruz do Povoado Capivara no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa A e L Costa -me CNPJ 27.524.171/0001-76 Endereço Rua José Maia Gomes nº 258, CXPST 51,Sala 05, Jatiúca Maceió /AL Por intermédio de seu representante legal Sr(a) ANA ELIZA LÔBO COSTA portador do CPF 041.358.644-81 no , Valor global de R15.000,00 (quinze mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 14/09/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA A e L COSTA -ME Traipu 30 de dezembro de 2019 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municípial.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 84//2019

Processo Administrativo nº 5758/2019 CONTRATO 84/2019. Objeto: contratação De Galã do Brega para as festividades do Padroeiro Bom Jesus dos Aflitos do Povoado Santa Cruz no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa PROSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 07.526.898/0001-85 Endereço Rua Leonel Curvelo nº 1099 Bairro Pereira Lobo , CEP 49.050-480 ARACAJU/SE Por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS portador do CPF 000.724.405-38 no , Valor global de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 25/12/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA Traipu 02 de janeiro de 2020 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipal.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 85//2019

Processo Administrativo nº 5759/2019 CONTRATO 85/2019. Objeto: contratação de RODRIGO RAS para as festividades do Padroeiro Bom Jesus dos Aflitos do Povoado Santa Cruz no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa DENIS SHOWS E EVENTOS CNPJ 10.765.182/0001-45 Endereço Rua Manoel Antônio de Jesus nº 226-A Craíbas/ AL Por intermédio de seu representante legal Sr(a) DENIS WILKER PEREIRA ROCHA portador do CPF; 032.067.884-98 no , Valor global de R\$5.000,00(cinco mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 25/12/2019 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA DENIS SHOWS E EVENTOS Traipu 02 de janeiro de 2020 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municípal.

ERRATA

Na edição de 30 de dezembro de 2019, página 103, do diário oficial do estado de alagoas, na publicação do aviso licitação TP nº 04/2019, onde de lê: Data da sessão: 16 de janeiro de 2020, às 09h00min. (horário local). Disponibilidade: Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Traipu/AL - lê-se: Data da sessão: 20 janeiro de 2020, às 09h00min. (horário local). Disponibilidade: Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Traipu/AL.

Comissão Permanente de Licitação - Traipu-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 do processo administrativo oriundo d Secretaria de Administração -CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ 08.422.115/0001-86. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do município de Traipu/AL, maior percentual de desconto de 0,020% no litros da Gasolina, Óleo Diesel e óleo Diesel S-10 na tabela da ANP do Pregão Eletrônico nº 05/2019 e da Ata de registro de preços Nº 07/2019. Data de assinatura: 02/01/2019 Vigência: ate 31 de dezembro de 2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE - CONTRATANTE - AUTOPEL - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA.

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA; DATA: 16 de janeiro de 2020 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 02 de janeiro de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 02/2020 MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, CIMENTO E OUTROS) PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL; DATA: 16 de janeiro de 2020 às 10:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 02 de janeiro de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

• EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da empresa INOVATTI, no uso de suas atribuições, convoca Ana Claudia Moraes Loureiro Vergetti, para comparecer à sede da empresa, situada à Rua Pedro Camelo de Freitas, 108, Barro Duro, nesta cidade de Maceió – Alagoas, no dia 06/01/2020 às 09:00, para versar a respeito de sua ausência laboral.

Maceió - Alagoas, 02 de janeiro de 2020.

DIRETORIA INOVATTI

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da empresa INOVATTI, no uso de suas atribuições, convoca Erica Chenia Silvestre Lima Guedes para comparecer à sede da empresa, situada à Rua Pedro Camelo de Freitas, 108, Barro Duro, nesta cidade de Maceió – Alagoas, no dia 06/01/2020 às 09:00, para versar a respeito de sua ausência laboral.

Maceió - Alagoas, 02 de janeiro de 2020.

DIRETORIA INOVATTI

. . . .

FORTE AMBIENTAL, 08.366.043/0001-05, Rua Pedrosa, 40, Tabuleiro dos Martins, 57.081-510, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para Comércio Atacadista em Geral – exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas em Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-SRP

Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 01/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível automotivo. – Data/Horário 21 de Janeiro de 2020 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Genauro Vieira de Almeida, 716, Cajueiro – Boca da Mata/AL (prédio sede do Saae). – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: saae_bm@hotmail.com

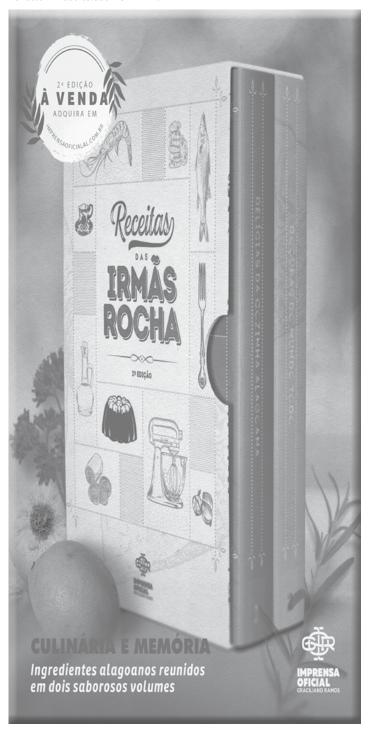
Thiago Fabricio Sandes Costa Pregoeiro A empresa M. R GÁS LTDA-ME, CNPJ 10.887.468/0001-01, estabelecida na Rod. Eng. Guttemberg Breda Neto, 74, Centro - Coruripe/ Al, com atividade no Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), torna Público que requereu ao IMA – Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, não foi exigido a apresentação do impacto ambiental.

• • • •

VILELA E NUNES LTDA- EPP, CNPJ: 41.185.380/0005-97, AV MENDONCA JUNIOR N° 82, GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL. CEP: 57.052-480 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a renovação da licença de operação, para atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Foi determinado estudo ECA - DA.

• • • •

VILELA E NUNES LTDA- EPP, CNPJ: 41.185.380/0003-25, AV DR. JULIO MARQUES LUZ Nº 1310, JATIÚCA – MACEIÓ/AL. CEP: 57.035-420 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a renovação da licença de operação, para atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Foi determinado estudo ECA - DA.



Diário Oficial





Maceió - sexta-feira

3 de janeiro de 2020



Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possivel reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Mide <u>li</u>ns







Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br